



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTREGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dolores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, nº 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, nº 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dolores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDENS DE FORNECIMENTOS N° 1148/2022, 1158/2022 E 1153/2022 (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 048/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, NOTIFICA a EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 048/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 27 DE JULHO de 2021.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

Ordem de Fornecimento

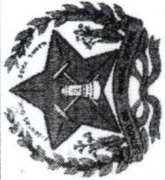
De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Vendas <vendas@wtradebrasil.com>
Data 2022-07-18 15:38

 WTRADE 1 .pdf (~70 KB)  WTRADE 2 .pdf (~70 KB)  WTRADE.pdf (~72 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo as ordem de fornecimento para referente produtos a ser entregue de acordo a demanda do pedido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina-se a empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº.NE: 03632 FICHA: 00093

Orgão.....02
 Unidade.....03
 Subunidade.....01
 Função.....04
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2014
 Elemento.....339030.22



PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
 SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO
 ADMINISTRACAO
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Atividades Sec. Mun. de Administracao e Planejamento
 Material De Consumo

Centro de Custo: 010 - MAT. LIMPEZA SEC. DE ADMINISTRACAO F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE UF MG CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO, DESTINADOS A MANUTENCAO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO PROC LIC 27 - 17/02/2022, PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$316,88 TREZENTOS DEZESEIS REAIS OITENTA OITO CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ /	2311 21/06/2022		

Data do Empenho: 21/06/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	316,88	Saldo Anterior:	31.989,62
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	316,88
Despesa Líquida:	316,88	Saldo Disponível:	31.672,74

21/06/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

MONICA APARECIDA DO CARMO
 SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quitacao:

DORES DO TURVO

DE

DE

Banco Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

01153 / 001
21/06/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS

FAVORECIDO	DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
3565 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 IE: IM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F: 01153/001 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Praça Conego Agostinho Jose de Rezende 30 3576-1130 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	LOCAL DE ENTREGA
0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 02311 - 21/06/2022 C.C: 010 Cont: 00000	01 - PREFEITURA MUNICIPAL Praça Conego Agostinho Jose de Resende, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 21/06/2022
COND. PAGO: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00948/001 - 21/06/2022	


Item	Req.	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	2	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	SOLUZ	UNI	2,0000	15,0000	30,00
3	11	GARRAFA TÉRMICA 01 L	TERMOLAR	UNI	2,0000	35,6900	71,38
4	21	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	10,0000	20,0000	200,00
1	35	VASSOURA PIÇAVA	PIÇAVA	UNI	1,0000	15,5000	15,50
		Frete:			0,000		
		Outras Desp:			0,000		
		Desconto:			0,000		
		Valor Total ... R\$					316,88

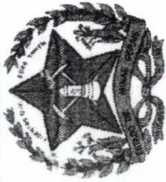
Aplicação: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO	Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários
--	--

Para uso da contabilidade	Ficha: 00093 Credor: 3862 C.Custo: 010
O.F.: 01153/001 - 21/06/2022 MRP	
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Aditivo: - / -
Cont: 00000 - / -	Proc.C.: 02311 - 21/06/2022
Fonte: 0100 Det.Desp: 99	Rec.Vinc.:

Local: DORES DO TURVO
Data: 21/06/2022

Responsável pela Compra
VALDIR RIBEIRO DE BARROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº. NE: 03629 FICHA: 00205

Orgão02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Subunidade01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função12 EDUCACAO
 Subfunção122 ADMINISTRACAO GERAL
 Programa0052 ADMINISTRACAO GERAL
 Proj./Ativ2035 Manutencao Adm. da Sec. Municipal de Educacao
 Elemento339030.22 Material De Consumo



Centro de Custo: 009 - MAT. LIMPEZA SEC. DE EDUCACAO F.TCE 101 - 25% Educacao

Favorecido: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE UF MG CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO, DESTINADOS A MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO PROC LIC 27 - 17/02/2022, PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$712,19 SETECENTOS DOZE REAIS DEZENOVE CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ / 0	2316 21/06/2022		

Data do Empenho: 21/06/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta: 712,19	Saldo Anterior: 39.545,64
Desconto: 0,00	Despesa Empenhada: 712,19
Despesa Liquidada: 712,19	Saldo Disponível: 38.833,45

21/06/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.
 Data da Liquidação: _____
 MARCILENE P RICARDO CAMPOS
 SECRETARIA EDUCAC

CONTROLE INTERNO AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
 Data: _____
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.
 DORES DO TURVO DE DE DE Documento do responsável p/quitação:
 Nome Resp.Quitação: _____ Banco Nº _____
 Assinatura: _____ Cheque Nº _____
 Recusos Conta Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

01158 / 001
21/06/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS

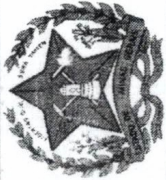
FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3565 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 IE: . . . IM: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F: 01158/001	
RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01 GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 31.960-400 Telefones: () - / - Fax: -		Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105	
Contato: - -		Contrato: 00000 Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL	
INFORMACOES DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO			
0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 02316 - 21/06/2022 C.C: 009 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 21/06/2022	
00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -	
0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Cep: 36.513-000	
Requisicao: 00949/001 - 21/06/2022		Entrega: 21/06/2022	

Item	Req.	Descricao	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitario	Total
2	11	GARRAFA TERMICA 01 L	TERMOLAR	UNI	1,000	35,6900	35,69
3	21	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	30,0000	20,0000	600,00
1	35	VASSOURA PIAÇAVA	PIAÇAVA	UNI	5,0000	15,5000	77,50
							Total
Frete: 0,000							713,19
Outras Desp: 0,000							713,19
Desconto: 0,000							713,19
Total Itens ... R\$							713,19

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 025 - SECRETARIA		Fonte Pagto: 0101 - 25% Educaçao	
MUNICIPAL DE EDUCACAO		Observação:	
REQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE			
UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE			
EDUCACAO DO MUNICIPIO			

Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO	
Ficha: 00205 Credor: 3862 C.Custo: 009		Data: 21/06/2022	
O.F.: 01158/001 - 21/06/2022 MRP		Responsável pela Compra	
Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL		VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Cont: 00000 - //			
Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02316 - 21/06/2022			
Rec.Vinc.:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário N°.NE: 03623 FICHA: 00288

Orgão02
 Unidade.....09
 Subunidade.....01
 Função.....10
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2048
 Elemento.....339030.22

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL

Manutencao Adm. Secretaria Municipal de Saude
 Material De Consumo



Centro de Custo: 015 - MAT LIMPEZA SECRETARIA DE SAUDE F.TCE 102 - 15% Saude

Favorecido: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE

UF MG

CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS UTENSILIOS DOMESTICO, DESTINADOS A MANUTENCAO DO SETOR DE SAUDE PROC LIC 27 - 17/02/2022, PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$680,93 SEISCENTOS OITENTA REAIS NOVENTA TRES CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ / 0	2305 21/06/2022		

Data do Empenho: 21/06/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta: 680,93	Saldo Anterior: 4.736,99
Desconto: 0,00	Despesa Empenhada: 680,93
Despesa Líquida: 680,93	Saldo Disponível: 4.056,06

21/06/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:
 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
 Data:
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documentos do responsável p/quituação:

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp.Quitação: _____

Assinatura: _____

Banco Nº _____

Cheque Nº _____

Conta Nº _____

Recursos: _____

ORDEN DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS



Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
5	2	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	SOLUZ	UNI	2,0000	15,0000	30,00
3	5	COADOR DE CAFE FLANELA	WT	UNI	1,0000	3,5500	3,55
6	11	GARRAFA TÉRMICA 01 L	TERMOLAR	UNI	2,0000	35,6900	71,38
2	14	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS	OFFICER	UNI	10,0000	8,5000	85,00
8	21	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	10,0000	20,0000	200,00
7	27	SABAO EM PC DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	SPUMIL	KG	10,0000	12,0000	120,00
1	29	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	NIPON	UNI	5,0000	28,0000	140,00
4	35	VASSOURA PIAÇAVA	PIAÇAVA	UNI	2,0000	15,5000	31,00
		Total					

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
365 - WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43	IE:	Emp: 0 - //	
RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01	IM:	O.F: 01148/001	
GOIANIA	- MG	CENTRO	
Cep: 31.960-400	Telefones: ()	- DORES DO TURVO	
-	Contato:	- MG	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA	
Cotação: 0008 - 11/02/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Dotação: 00288 - 02.09.01.10.122.0052.2048.33903000		PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30	
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		CENTRO - DORES DO TURVO / MG	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Cep: 36.513-000	
Requisição: 00947/001 - 21/06/2022		Tels.: (32) 3576-1130 / -	
Vencido: 21/06/2022		Fax: -	
Entrega: 21/06/2022		Cep: 36.513-000	



ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS



Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,000	Total Itens ...	680,93
Valor Total ... R\$						680,93	

Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MANUTENÇÃO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO		Fonte Pagto: 0102 - 15ª Saúde
Observação:		

Local: DORES DO TURVO Data: 21/06/2022 Responsável pela Compra		VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Para uso da contabilidade Ficha: 00288 Credor: 3862 C.Custo: 015 O.F.: 01148/001 - 21/06/2022 MRP Procl.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cont: 00000 - / / Aditivo: Fonte: 0102 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02305 - 21/06/2022 Rec.Vinc.:		



NOTIFICAÇÃO ENTREGA

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para Sara <sara@wtradebrasil.com>, Vendas <vendas@wtradebrasil.com>

Data 2022-07-27 16:00

NOTIFICACAO.pdf (~754 KB)  Ata Wtrade.docx (~87 KB)

A TARDE

SEGUIE ANEXO NOTIFICAÇÃO ENTREGA

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

T

DIETE





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTREGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0271/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das **ORDENS DE FORNECIMENTOS N° 1148/2022, 1158/2022 E 1153/2022 (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO)**.

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira."

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 048/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, NOTIFICA a EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 048/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 28 DE JULHO de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

NOTIFICAÇÃO ENTREGA

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para Sara <sara@wtradebrasil.com>, Vendas <vendas@wtradebrasil.com>

Data 2022-07-27 16:00

NOTIFICACAO.pdf (~754 KB)  Ata Wtrade.docx (~87 KB)

TARDE

QUE ANEXO NOTIFICAÇÃO ENTREGA
POR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

ETE



notificação entrega

De <licitacao@doresoturvo.mg.gov.br>

Para Sara <sara@wtradebrasil.com>, Vendas <vendas@wtradebrasil.com>

Data *2022-07*28 15:50

licitacao (2).pdf (~215 KB)





FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



OFÍCIO N° 3108_2022 – FAST CLEAN

SRs (as)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal DE DORES DO TURVO
Pregão: 013/2022
Processo: 027/2022
ARP: 050/2022
E-mail: LICITACAO@DORESDOTURVO.MG.GOV.BR
Telefones: (32)3576-1130

A Empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Est.do Jatobá, n.º 95 – loja 01 -Bairro Diamante, na de cidade Belo Horizonte – MG, CEP: 30.644-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 004166598.00-95, , e-mail: **grupoecoplast01@gmail.com** vem através do seu representante legal **Fábio Luiz da Silva Viana**, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.794.958-0 SSPSP, e CPF/MF n° 220.461.338-03, domiciliado na Av Vicente Risola, n° 1235 – Apto 203 – Santa Inês – Belo Horizonte – MG, CEP: 31080-250. venho por meio deste solicitar realinhamento dos itens abaixo citado, uma vez que não conseguimos entregar face o aumento muito grande dos nossos principais fornecedores.

ITENS

ITENS DE N°	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL
2	ÁGUA SANITARIA FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 4,30
41	COPO DESCARTAVEL 200 ML	R\$ 7,10
50	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	R\$ 31,80
122	SABONETE LIQUIDO NEUTRO FRASCO DE 5 LITROS (GALAO)	R\$ 31,38



FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



NOVOS PREÇOS/REAJUSTE

ITENS DE N°	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL
2	ÁGUA SANITARIA FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 6,90
41	COPO DESCARTAVEL 200 ML	R\$ 7,84
50	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	R\$ 50,61
122	SABONETE LIQUIDO NEUTRO FRASCO DE 5 LITROS (GALAO)	R\$ 47,66

Nós do Grupo **FAST CLEAN**, mantendo sempre nosso compromisso com a transparência da informação e entregas com nossos clientes, viemos por meio desta informar que a crise chegou ao setor dos reciclados e derivados do plástico, e produtos de limpeza a paralização/suspensão das indústrias e outros setores, diminuiu consideravelmente a produção de resíduos plásticos de onde é feita a principal matéria prima.

É valido lembrar que diante dos produtos utilizados no ramo da limpeza nos deparamos em 99% dos produtos a utilização do plástico virgem ou reciclado – embalagens, tampas, rótulos, caixas de papelão e etc.

Podendo até mesmo chegar a suspensão das vendas de saco para lixo e outros produtos derivados do plástico.

Anexo a este comunicado, estamos incluindo vários outros, originados de outras indústrias de embalagens, fabricantes de polímeros, fabricantes de resinas plásticas e algumas notas fiscais do nosso principal fornecedor; **SENIR EMBALAGENS 2L**, que aumentou o valor de sua matéria prima em porcentagens altíssimas.



FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



É de conhecimento de todos a falta de resina Plástica virgem (extraída do Petróleo que também teve aumento em 2022), pois o único fornecedor (BRASKEN) do mercado não está negociando preço e teve um Aumento de 56% conforme a notícia Anexada.

Acho importante ressaltar que o Valor do Frete teve um aumento de 18% visto o preço da Gasolina/Diesel e que nossos motoristas são terceirizados uma vez que não negociam Preço.

Para o item “ÁGUA SANITARIA FRASCO DE 1 LITRO ”, anexamos a nota fiscal nº 1707 de compra, e uma nota atual de nº 3599 tendo um aumento notificado de 60%.

Para o item “COPO DESCARTAVEL 200 ML ”, anexamos a nota fiscal nº 154451 de compra, e uma nota atual de nº 160651 tendo um aumento notificado de 10%.

Para o item “DETERGENTE NEUTRO 500 ML ”, anexamos a nota fiscal nº 1707 de compra, e uma nota atual de nº 3599 tendo um aumento notificado de 59%.

Para o item “SABONETE LIQUIDO NEUTRO ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS ”, anexamos a nota fiscal nº 1707 de compra, e uma nota atual de nº 3599 tendo um aumento notificado de 52 %.

Contamos com a colaboração e entendimento de todos, pois estamos passando por uma crise mundial que está nos afetando muito.

Caso esta administração veja que não seja possível nosso pedido de realinhamento, pedimos CANCELAMENTO desta ARP, uma vez que não mais conseguimos atendê-los prontamente.

Segue anexo para sua apreciação memória de cálculo dos itens e reportagens comprovando os nossos aumentos.



FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



Pedimos Deferimento,

**FAST CLEAN
DISTRIBUIDOR**

A LTDA:

4378285900010

2

Digitally signed by FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA LTDA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=27489125000183,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJA1, CN=FAST
CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:
43782859000102
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-08-31 14:56:39




Belo Horizonte – MG, 31 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA

27.794.958-0 SSPSP
CPF/MF nº 220.461.338-03

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO					
NOME: FABIO LUIZ DA SILVA VIANA					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 27794258/SSP-SP					
CPF: 220.461.338-03		DATA NASCIMENTO: 10/07/1981			
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS VIANA MARIA MENTA DA SILVA					
Nº REGISTRO: 00345982440		PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> PERMISSÃO <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <input type="checkbox"/> ZEB		DATA EMISSÃO: 03/05/2019	
VALIDADE: 02/05/2024		HABILITAÇÃO: 23/09/1999			
OBSERVAÇÕES:					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO: 03/05/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
1768443930		MINAS GERAIS		DENATRAM	
1768443930		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAM



GRUPO ECO PLAST <grupoecoplast01@gmail.com>

Aumento de frete

1 mensagem

Ultrapress Cargas <comercial@ultrapress.com.br>
Responder a: comercial@ultrapress.com.br
Para: grupoecoplast01@gmail.com



Caso não esteja visualizando, acesse o preview aqui.

ULTRAPRESS

Aumento de frete

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Prezado cliente,

Temos a satisfação em tê-lo como parceiro, buscamos satisfazer ao máximo as suas necessidades de transporte e esperamos continuar lado a lado com você por longos anos.

Pela presente comunicamos que, estamos reajustando as nossas tabelas de frete em 15%. O reajuste será aplicado a partir do dia **21/03/2022** Este realinhamento faz-se necessário para cobrir os altos custos que se têm multiplicado nos últimos meses, especialmente no que se refere ao combustível e manutenção dos veículos.

Somente em 2021 o diesel sofreu aumento de 47%, sem contar outros insumos, representando alta de mais de 30% em nossos custos operacionais. Isso para nós transportadores, impacta de maneira direta e imediata, fazendo-se imprescindível o repasse na composição de nossa tabela de frete no importe de 15%, pois com a alta recente de mais 24,9% no diesel no dia 11 de março, somada a 47% do ano passado, nos vemos diante de um acúmulo de quase 72% de alta. O Brasil se move sobre as rodas dos caminhões e se desenvolve com o suor de todos os brasileiros e nós da Ultrapress Cargas, fazemos parte da sua história, estamos juntos nesse enfrentamento e imperioso se torna esse repasse.

Assim sendo, ratificamos a necessidade iminente do reajuste de modo a viabilizar os nossos negócios e sobreviver nesse mercado cada vez mais predador.

Contamos com sua compreensão e parceria que muito nos honra.

Atenciosamente,

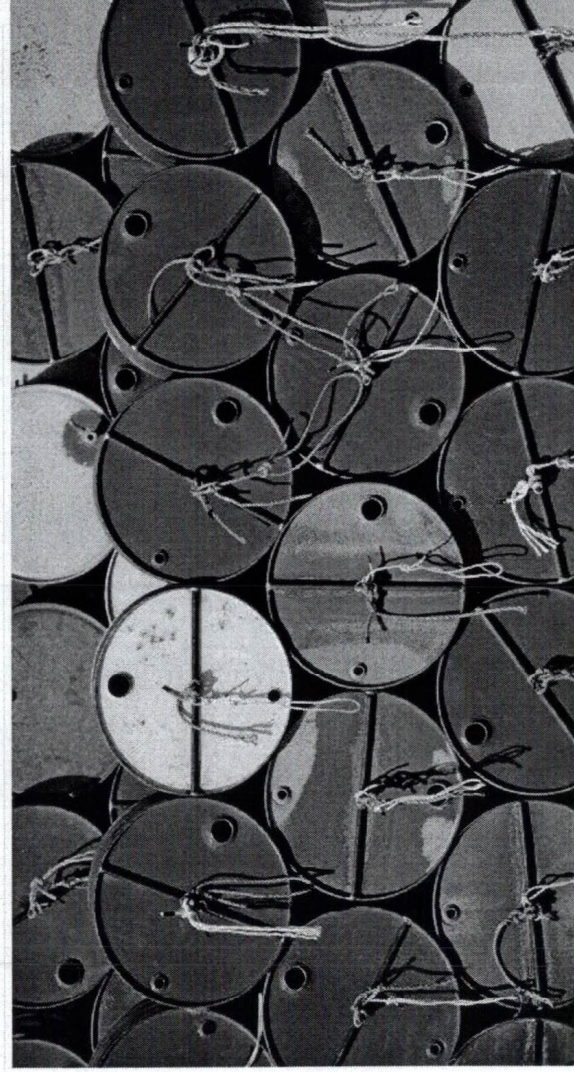
Ultrapress Cargas Ltda

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Gerente Regional: Délia celular: 31 9 9994-6332
Gerente Comercial: Vânia celular: 31 9 9282-0529
Recepção: 31 3490-1300

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele a sua inscrição aqui.

Guerra na Ucrânia deve afetar preço do plástico no Brasil, apontam especialistas



Barris de petróleo.

Custo do produto está diretamente ligado ao valor do petróleo, insumo com tendência de alta

A mais de 10 mil quilômetros de distância, a guerra entre Ucrânia e Rússia deve afetar o preço do plástico no Brasil. É o que apontam economistas da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc).

O encarecimento do produto está diretamente ligado ao preço do petróleo no mercado internacional, insumo que registra altas consecutivas desde o início do conflito armado no leste europeu e encerrou a semana passada em US\$ 105, o maior nível desde 2014. O plástico é produzido majoritariamente de resinas derivadas do petróleo.

“No quesito das commodities, a guerra na Ucrânia agrava muito e afeta a economia brasileira devido ao aumento dos custos. O plástico por exemplo é uma matéria-prima fundamental na composição de vários produtos, então isso acaba gerando uma alta da inflação e pode ter

uns outros produtos em menor escala que venha a ser

impactados", explicou, à CNN, o economista do Ibmec, Haroldo Monteiro.

Dados da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast) mostram que o mercado interno brasileiro consome anualmente, em média, 7,3 milhões de toneladas do material. O faturamento do setor produtivo do plástico é de R\$ 90,8 bilhões. O produto está entre os 10 insumos mais demandados pelo Brasil, segundo o relatório.

De acordo com o Ministério da Economia, a cada R\$ 1 milhão adicional de produção do setor de transformados plásticos há um aumento de R\$ 1,3 milhão no Produto Interno Bruto (PIB) e de R\$ 3,35 milhões na produção total da economia.

Segundo a Abiplast, a construção civil representa 23,1% do consumo de plástico no Brasil, sendo o segmento mais consumidor dessa matéria prima. Em seguida, vem o setor de alimentos com 20,4% e o de Artigos de Comércio em atacado e varejo com 9,1%. O Brasil importa o produto majoritariamente dos Estados Unidos, China, Paraguai e Uruguai.

"Provavelmente a construção civil e o setor alimentício serão impactados do ponto de vista de custos, e isso impacta na economia brasileira. Especificamente sobre o setor de alimentos, nós vamos ver uma alta no preço das embalagens, por exemplo. Isso gera um aumento de custos", destaca o coordenador do MBA em Gestão Financeira da FGV, Ricardo Teixeira.

O especialista da FGV ressalta também que a Rússia é responsável por grande parcela da produção de petróleo mundial. E, dessa forma, a interrupção na exportação pelo país e o aumento do preço do barril vão "pressionar" os valores internacionais.

"A Rússia é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de petróleo, matéria-prima para produção de plásticos. Essa situação de conflito, associada às sanções impostas por países da União Europeia, vão fazer com que a parcela do consumo do petróleo, que antes era comprado da Rússia, seja procurada junto a outros fornecedores. E, com a redução da oferta associada à demanda constante, haverá pressão nos preços internacionais", afirmou Ricardo Teixeira.

E o preço do plástico não será afetado apenas indiretamente com o custo do petróleo. Especialistas ouvidos pela CNN destacam um

gargalo produtivo e uma menor oferta mundial do produto, em função da guerra na Europa.

Conseqüentemente, a tendência global é registrar uma alta no valor do material. Somente a Rússia, um dos países envolvidos na guerra, é responsável pela exportação anual de US\$ 254 milhões (R\$ 1.310,64 bilhão, na contação atual) do produto para o Brasil.

O também economista da FGV Ibre, André Braz, esclarece que o preço do petróleo não afeta apenas o valor dos combustíveis, mas também outros produtos que dependem do insumo.

O especialista ainda compara o cenário de guerra com a pandemia de Covid-19. Ele explicou também o problema na distribuição do produto, em função da guerra entre Ucrânia e Rússia.

“A indústria de petróleo não afeta apenas o preço da gasolina e diesel, e sim de todos os adubos, resinas, fertilizantes derivados do insumo. Então, na medida em que essa guerra não chega ao fim, isso compromete a distribuição do produto e prejudica muito a cadeia. Vai ser um pouco voltar no tempo e encarar aquele gargalo das cadeias produtivas que a pandemia de Covid nos impôs, muitos setores tiveram que paralisar suas atividades e isso comprometeu muito a logística de distribuição de produtos e agora, é mais ou menos a mesma coisa, mas agora é devido a um embargo. Com certeza teremos falta de mercadoria, aumentos de preço e uma pressão inflacionária”, destaca Braz.

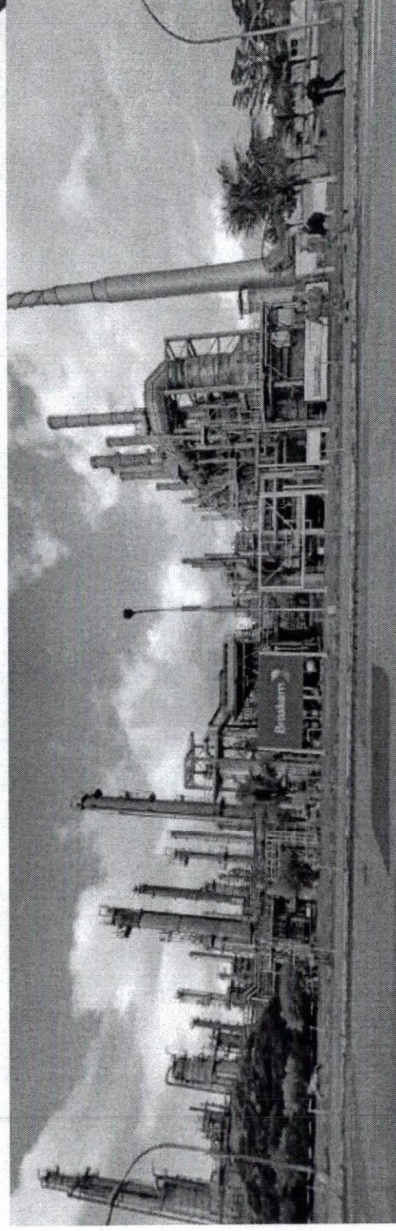
FONTE : CNN BRASIL



COPLAST

A Braskem registrou aumento no lucro líquido de 56% no 1 trimestre de 2022

12/05/2022 12:41 - 12/05/2022 14:09



A Braskem registrou lucro líquido atribuível aos acionistas de R\$ 3,9 bilhão no primeiro trimestre de 2022, alta de 56% na comparação anual, representando R\$ 4,88 por ação ordinária e ação preferencial classe A.

A receita líquida somou R\$ 26,7 bilhões no período, 18% maior que o visto na base anual, explicado pelo aumento em dólar (+27%) e em reais (+21%) é explicado pelo maior preço de PVC.

O ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) recorrente recorrente caiu 27% e totalizou R\$ 920 milhões na mesma base de comparação.

No âmbito operacional, a demanda de resinas no mercado brasileiro (PE, PP e PVC) foi de 1,3 milhão de toneladas, retração de 17% ante o mesmo trimestre do ano passado, em função do efeito de recomposição de estoques na cadeia de transformação no 1T21 após impactos do COVID.

As vendas de resina no Brasil caíram 7% e somaram 885 mil toneladas no período, em função, principalmente, da menor demanda de resinas no mercado brasileiro, em função do efeito de recomposição de estoques na cadeia no 1T21 após impactos do COVID.

Os spreads de petroquímicos de resinas foram de US\$ 488 por tonelada, uma queda de 44% no primeiro trimestre na comparação anual. O preço de resina no período caiu 4% e somou US\$ 1.369 por tonelada.

Ao final do trimestre, a dívida líquida ajustada da petroquímica era de US\$ 4,7 bilhões, 4% inferior que o visto no mesmo período do ano passado. A alavancagem, medida pela relação dívida líquida ajustada por ebitda recorrente, encerrou o período em 1 vez, queda de 44% na mesma base de comparação.

FONTE : MONITOR DO MERCADO



COPLAS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212581762

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2113324116

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	021	1	ALTERACAO
	2003	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

9 DEZEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / /
Data

NÃO / / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / /
Data

Vogal _____ Vogal _____

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 21807010130/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o site: www.jucec.mg.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/807.010-1	MGN2113324116
	Data
	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Segunda Alteração Contratual
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio / residência Avenida Vicente Risola Nº 1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Resolve através desta fazer a 2º segunda alteração contratual da sociedade empresária limitada, conforme às cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Retificação do Endereço do Socio.

O socio **FABIO LUIZ DA SILVA VIANA** nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio residência a **AVENIDA VICENTE RISOLA Nº 1235 APTO 203 BAIRRO SANTA INES EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 31.080.160.**

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato social.

Tendo em vista as alterações acima verificadas, consolida-se o contrato social na forma que segue abaixo.

E por estar assim, justo e contratado, o socio assina o presente instrumento contratual via certificado digital

Belo Horizonte 25 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
Sócio/Administrador





Consolidação do Contrato Social FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, Avenida Vicente Risola Nº1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. Inscrita no CNPJ: 43.782.859/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2021 sob número NIRE: 312.125.817-62.

Cláusula Segunda - O objeto social é **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **ESTRADA DO JATOBA**, número 95, loja 01, Bairro / Distrito **DIAMANTE**, Município **BELO HORIZONTE** - MG, CEP 30.644-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL REAIS) divididos em 130.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.





Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte 24 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/807.010-1	MGN2113324116	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121258176-2 e protocolado sob o número 21/807.010-1 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8944422, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](#) informando o número do protocolo 21/807.010-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	CMV ANTES PROCESSO	CMV DEPOIS PROCESSO	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	OUTROS	PREÇO DE VENDA	NOVO PREÇO	MARGEM
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	R\$ 12,7800	R\$ 20,5100	18%	10%	8%	4%	R\$ 4,30	R\$ 6,90	60,49%
41	COPO DESCARTAVEL 200 ML	R\$ 71,5100	R\$ 79,0000	18%	10%	8%	4%	R\$ 7,10	R\$ 7,84	10,47%
50	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	R\$ 15,6200	R\$ 24,8600	18%	10%	8%	4%	R\$ 31,80	R\$ 50,61	59,15%
122	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	R\$ 16,87	R\$ 25,62	18%	10%	8%	4%	R\$ 31,38	R\$ 47,66	51,87%

ATA

BELO HORIZONTE - MG, 31 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA
 27.794.958-0 SSPSP
 CPF/MF nº 220.461.338-03

FAST CLEAN DISTRIBUIDOR A LTDA: 4378285900010

2

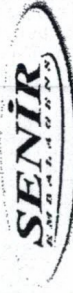
Digitally signed by FAST CLEAN
 DISTRIBUIDORA LTDA:
 43782859000102

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
 L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI
 Multipia v5, OU=27489125000183,
 OU=Videoconferencia,
 OU=Certificado PJ A1, CN=FAST
 CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:
 43782859000102

Reason: I am the author of this

document
 Location:
 Date: 2022-08-31 14:44:57





SENIR EMBALAGENS LTDA

HÓZACHE FERREIRA BRANT, nro.:07,
 PRIMAVERA
 CEP: 29135-163, VIANA - ES
 Tel.: (27) 3337-1410

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO
 3222 0105 9537 2300 0714 5500 1000 0017 0714 8025 8080

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º.1707
 SÉRIE: 1
 FL.1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 REVENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332220007464480

30/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 083.721.444.

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 05.953.723/0007-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

2 L DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
 26.164.971/0001-60

AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 27

BAIRRO / DISTRITO
 FONTESVILLE

CEP
 36083-770

MUNICÍPIO
 JUIZ DE FORA

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 002.830.459/0026

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2022	27909,94			

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.016,98	3.002,03	30.230,89	938,86	34.753,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	9.736,87	1.954,10	27.909,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SENIR EMBALAGENS LTDA ES

FRETE POR CONTA
 0 - EXLENTE
 1 - DESTINATÁRIO

UF

CNPJ / CPF
 05.953.723/0007-14

AVENIDA HOZACHE FERREIRA BRANT, 07

MUNICÍPIO
 VIANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 083.721.444.

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2155

Volumes

32475,800

30086,406

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
99054907	AMAC. BIO-KRISS BLUE 6X2 LTS	38099190	010	6403	CX	167.0	12,28	2.050,43	1.762,21	211,46	12,00	0,00
99054941	DESINF. BIO-KRISS FLORAL 3X5 LTS	38089429	000	6102	CX	167.0	11,33	1.892,61	1.253,71	150,45	62,69	12,00
99057525	SABONETE ERVA DOCE PEROLADO BIO-KRISS 3X5 LTS (BC)	34013000	010	6403	CX	1467.0	16,87	24.748,29	7.850,78	2.142,09	85,08	12,00
99054846	LAVA LOUCAS BIO-KRISS NEUTRO 24X500 ML (BC)	34022000	010	6403	CX	104.0	15,62	1.624,17	1.214,39	145,73	60,72	12,00
99055185	AGUA SANITARIA BIO-KRISS 12X1 LTS	28289011	010	6403	CX	100.0	12,78	1.278,20	921,77	110,61	12,00	0,00
99055617	MULTI USO BIO-KRISS 24X500 ML	34022000	010	6403	CX	50.0	33,55	1.677,55	912,25	109,47	45,61	12,00
99057021	AMAC. BLUE BIO-KRISS 3X5 LTS	38099190	010	6403	CX	100.0	14,83	1.482,60	1.101,87	132,22	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

00141793400

RESERVADO AO FISCO:

GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

RODOVIA OTAVIO DASSOLER 4455 CAIXA POSTAL 3177 LINHA BATISTA 88812-850 CRICIUMA - SC



FONE: (48) 3046-5700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº: 000.154.451 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2



CHAVE DE ACESSO 4222 0310 6338 1100 0183 5500 1000 1544 5119 8789 0676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220063786007 - 31/03/2022 11:29

NATURALEZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0016310620061 CNPJ 10.633.811/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO ESTRADA DO JATOBA 95 LOJA 01

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE

UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041665980095

CNPJ/CPF 43.782.859/0001-02

BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE

CEP 30644-200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO 31/03/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/03/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:00

FATURA/DUPLICATA 154451/A - Apresentação - 87.352,02



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
84.126,70	10.095,19	228,64	25,31	84.126,70
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 87.352,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETEL POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TRANS PRINCESA LOGISTICA LTDA ME	0-Remetente			SC	28.621.994/0001-82
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA WENCESLAU ALVES DOS SANTOS	TUBARAO			SC	258458151
QUANTIDADE 1.132	ESPECIE	NUMERAÇÃO	PESO LIQUIDO		
		5.780,184	5.140,150		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
640	TAMPA DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - P200(250ML - TR - 1.000 UND	39235000	000	6101	CX	6.000	60,2700	361,62	361,62	13,56	12,00	3,75	
820	POTU DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - 160ML - TR - 2.000 UND	39235000	000	6101	CX	3.000	61,9300	185,79	185,79	22,29	12,00	11,25	
821	POTU DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - 200ML - TR - 1.000 UND	39239000	000	6101	CX	3.000	58,1200	174,36	174,36	20,92	12,00	11,25	
822	POTU DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - 250ML - TR - 1.000 UND	39239000	000	6101	CX	3.000	59,0700	177,21	177,21	21,27	12,00	11,25	
4100 50	CTP P/ 050ML BRANCO PLAST DESC * 10921	39235000	000	6101	CX	15.000	77,6400	1.164,60	1.164,60	139,75	12,00	3,75	
4110 05	CTP P/ 160ML BRANCO PLAST DESC * 10920	39235000	000	6101	CX	550.000	71,5100	39.330,50	39.330,50	4.719,66	12,00	3,75	
4113 30	CTP P/ 300ML BRANCO PLAST DESC * 10920	39235000	000	6101	CX	100.000	104,2700	10.427,00	10.421,00	1.250,52	12,00	3,75	
4210 85	CTP P/ 200ML TRANSP PLAST DESC * 10920	39235000	000	6101	CX	480.000	71,5400	32.179,50	32.179,50	3.861,54	12,00	3,75	
307	PRATO DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - RASO - 210MM - 500 UND	39234000	010	6401	CX	1.000	64,0900	64,09	64,09	7,69	12,00	7,50	
351	PRATO DESCARTAVEL TOTAL PLAST PS - FUNDO - 150MM - 1.000 UND	39241000	010	6401	CX	1.000	68,0300	68,03	68,03	8,16	12,00	7,50	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 040086	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Seguem em anexo boletins bancários, referências a esta NF, em caso de não recebimento, favor entrar em contato com nossa empresa, pois não dispensamos multas e juros e não aceitamos depósito para quitação da NF. As partes acordam que as duplicatas extrairadas desta nota fiscal poderão ser protestadas na praça de pagamento de CRICIUMA, Santa Catarina.

RESERVADO AO FISCO 2511 Gabriel autógrafo 2904 2905

Das entrada da NF como nota Speed, e entrar com os copos como compra sem nota. Semar desrespeito 06/04

RECEBEMOS DE 2 L DISTRIBUIDORA LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 12/08/2022 - DEST./REM.: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 1.189,66
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N° 000003599
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



2 L DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 270 -
 FONTESVILLE - CEP:36083-770 - JUIZ DE FORA - MG
 TEL: (32)4141-9426

CHAVE DE ACESSO
 3122 0826 1649 7100 0160 5500 1000 0035 9912 9272 0543
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131224877663169 12/08/2022 14:41:39
 CNPJ / CPF
 26.164.971/0001-60

VENDA MERC. ADO. 3º SUJ. ST CONTR SUBST.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

0028304590026

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO
 BAIRO / DISTRITO
 CEP
 CNPJ / CPF
 DATA DE EMISSÃO

ESTR. DO JATOB, 95 LJ01
 MUNICÍPIO

DIAMANTE
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP
 DATA SAÍDA / ENTRADA

BELO HORIZONTE

FONE / FAX
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP
 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
276,80	49,81	0,00	0,00	428,17	1.189,66
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	DESCONTO	0,00	0,00	1.189,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
37	CX	S/N°	446,640		417,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0000000001828	MULTIUSO 24X500ML	34029039	060	5405	CX	1,00	40,42	0,00	40,42	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000003004	AGUA SANITÁRIA 12X1L	28289011	060	5405	CX	1,00	20,51	0,00	20,51	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001934	CLORO 2L - CX C/06	28289011	060	5405	CX	1,00	20,67	0,00	20,67	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000002716	SAB. ERV 5L CX C/03	34013000	060	5405	CX	1,00	25,62	0,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002776	AGUA SANITÁRIA 5L CX C/04UN	28289011	060	5405	CX	1,00	22,72	0,00	22,72	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002792	HIPOCLORITO 1% - 5L - CX C/04 UN	28289011	000	5102	CX	1,00	24,68	0,00	24,68	0,00	4,44	0,00	18,00
0000000001552	AMACIANTE BLUE 2L CX C/06UNID	38089190	060	5405	CX	1,00	23,66	0,00	23,66	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001569	AGUA SANITÁRIA-2L-CX C/06UN.	28289011	060	5405	CX	1,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001870	DESINFETANTE ECLP 1L CX C/12 UNID	28289011	060	5405	CX	1,00	11,36	0,00	11,36	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001521	DESINFETANTE LVD 2L CX C/06UNID	38089428	000	5102	CX	1,00	18,00	0,00	18,00	18,00	3,24	0,00	18,00
0000000001831	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO - 24X500ML	34029039	060	5405	CX	1,00	18,11	0,00	18,11	18,11	3,26	0,00	18,00
0000000002518	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L CX C/02UNID	34052000	000	5102	CX	1,00	24,86	0,00	24,86	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001787	CLORO - 1L CX C/12	28289011	060	5405	CX	1,00	13,76	0,00	13,76	13,76	2,48	0,00	18,00
0000000002976	LIMPA BAÚ 5L - BB	34025000	060	5405	UN	1,00	22,85	0,00	22,85	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002041	DESENGRAXANTE 5L	34054000	060	5405	UN	1,00	22,96	0,00	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001564	CLORO 5L CX C/2	28289011	060	5405	CX	1,00	12,74	0,00	12,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002688	DETERGENTE NEUTRO 5L CX C/03UNID	34029039	060	5405	CX	1,00	24,75	0,00	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000003037	HIPOCLORITO 1% - 2L - CX C/06UNID	28289011	000	5102	CX	1,00	12,62	0,00	12,62	12,62	2,27	0,00	18,00
0000000002823	LIMPA ALUMÍNIO BRB 24X500ML	34029039	060	5405	CX	1,00	52,39	0,00	52,39	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002698	ALCOOL GEL HIGIEN. 1L CX C/10UN	38089428	000	5102	CX	1,00	69,80	0,00	69,80	69,80	12,56	0,00	18,00
0000000001939	HIPOCLORITO 1% - 5L - CX C/2UNID	28289011	000	5102	CX	1,00	12,34	0,00	12,34	12,34	2,22	0,00	18,00
0000000002768	SAB. LIQ. 500ML CX C/12 UN	34011190	060	5405	CX	1,00	40,96	0,00	40,96	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002495	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1L CX C/ 12UN	34052000	000	5102	CX	1,00	24,10	0,00	24,10	24,10	4,34	0,00	18,00
0000000002812	DESINFETANTE ECLP 5L CX C/03 UN	38089428	000	5102	CX	1,00	17,13	0,00	17,13	17,13	3,08	0,00	18,00
0000000003023	SAB. LIQ. SACHE 800ML CX C/12UNID	34013000	060	5405	CX	1,00	52,39	0,00	52,39	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000003599 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3122 0826 1649 7100 0160 5500 1000 0035 9912 9272 0543
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

2 L DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 270 -
FONTESVILLE - CEP:36083-770 - JUIZ DE FORA - MG
TEL: (32)4141-9426

NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA MERC. ADQ. 3º SUJ. ST CONTR SUBST.

131224877663169 12/08/2022 14:41:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

0028304590026

26.164.971/0001-60

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000000022993	SAB. LÍQ. MEGA AROMA 24X250ML	34013000	060	5405	CX	1,00	81,92	0,00	81,92	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000025563	LIMPA VIDROS 500ML CX C/24UNID	34029038	060	5405	CX	1,00	44,34	0,00	44,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000026229	DESINFETANTE BRB VIOLEX 5L CX C/03 UN	38089428	000	5102	CX	1,00	17,13	0,00	17,13	17,13	3,08	0,00	18,00 0,00
00000000026004	ALCOOL GEL 500ML CX C/12UN	38089428	000	5102	CX	1,00	49,13	0,00	49,13	49,13	8,84	0,00	18,00 0,00
00000000026993	MULTIUSO BIO 5L CX C/03UNID	34029038	060	5405	CX	1,00	23,01	0,00	23,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000025001	SAB. LÍQ ERY 1L CX C/12UN	34013000	060	5405	CX	1,00	36,18	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000027684	SAB. LÍQ. BACTERICIDA 5L - CX C/04UN	34013000	060	5405	CX	1,00	58,92	0,00	58,92	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000027655	SHAMPOO INFANTIL 500ML CX C/12UN	33051000	060	5405	CX	1,00	53,48	0,00	53,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000030877	SHAMPOO INF. 400ML CX C/12UN	33051000	060	5405	CX	1,00	49,46	0,00	49,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000025877	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML-CX C/12UNID	33059000	060	5405	CX	1,00	53,48	0,00	53,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000028404	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML CX C/12 UN	33059000	060	5405	CX	1,00	49,46	0,00	49,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



RECEBEMOS DE GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.
EMISSAO: 05/08/2022 - TOTAL NFE: 112.478,10 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

NF-e
Nº: 000.160.651
SÉRIE: 1



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

RODOVIA OTAVIO DASSOLER 4455 CAIXA
POSTAL 3177
LINHA BATISTA
88812-850 CRICIUMA - SC



FONE: (48) 3046-5700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº: 000.160.651

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4222 0810 6338 1100 0183 5500 1000 1606 5110 4938 5100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220160284248 - 05/08/2022 18:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO ESTABELECEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255914075

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
0016310620061

CNPJ
10.633.811/0001-83

DESTINÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
ESTRADA DO JATOBA 95 LOJA 01

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

CI/CEP
160651/A - A Vista - 112.478,10

CNPJ/CPF
43.782.859/0001-02

BAIRRO/DISTRITO
DIAMANTE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0041665980095

DATA DA EMISSÃO
05/08/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
05/08/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
18:00



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	107.122,00	VALOR DO ICMS	12.854,64	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	107.122,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	112.478,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TRANS PRINCESA LOGISTICA LTDA ME	FRETE POR CONTA	1-Destinatário	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF	28.621.994/0001-82	
ENDEREÇO	RUA WENCESLAU ALVES DOS SANTOS	MUNICÍPIO	TUBARAO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	258458151	
QUANTIDADE	1.322	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	6.737,108	PESO LÍQUIDO	6.058,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4110	CTP P/ 200ML BRANCO PLAST DESC	39235000	000	6101	CX	600,000	79,0000	47.400,00	47.400,00	5.688,00	2.370,00	12,00	5,00
4113	CTP P/ 300ML BRANCO PLAST DESC	39235000	000	6101	CX	122,000	101,0000	12.322,00	12.322,00	1.478,64	616,10	12,00	5,00
4210	CTP P/ 200ML TRANSP PLAST DESC	39235000	000	6101	CX	600,000	79,0000	47.400,00	47.400,00	5.688,00	2.370,00	12,00	5,00

END DE ENTREGA: AV JOSE DOS SANTOS DINIZ, 1285, B EUROPA, CO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	040086	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Seguem em anexo boletins bancários referentes a esta NF, em caso de não recebimento, favor entrar em contato com nossa empresa, pois não dispensamos multas e juros e não aceitamos depósito para quitacao da NF.

As partes acordam que as duplicatas extraídas desta nota fiscal poderão ser protestadas na praça de pagamento de CRICIUMA, Santa Catarina.
VOLUME: 81,022 M3
Endereço de Entrega: AV JOSE DOS SANTOS DINIZ 1285
EUROPA00.000-000 CONTAGEM - MG

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Mercado opção

COTACÃO DE PREÇO

Proponente:	
CNPJ: 09637308000117	nº: 55
Rua/Av. São Cristóvão	
Bairro:	
Cidade: Dores do Turvo	UF:
Tel/Email:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitário
01	Água Sanitária Frasco 01 litro "super globo"	Frasco 01 litro	6,49
02	Copo Descartável 200 ml "copobras"	Pacote 100 unidades	8,89
03	Detergente neutro 500 ml "limpol"	Caixa com 12 unidades	Valr Uni ex: 99,75
04	Sabonete Líquido Neutro Frasco 5 litros" clarix"	Unidades	Valor Uni: 38,69

Local e Data 26 de setembro de 2022.

Assinatura do responsável: Maria Andréa de Souza
Empresa Licitante: Mercado opção



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COTACÃO DE PREÇO

Proponente: JANVION ÉDER COELHO COMÉRCIO
CNPJ: 36.155.798/0001-98
Rua/Av. Rua Aquiles Marotta, 20
Bairro: Centro
Cidade: Dores do Turvo / MG
Tel/Email: mercadosaojorge@yahoo.com.br

n°:

UF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitário
01	Água Sanitária Frasco 01 litro	Frasco 01 litro	1,75
02	Copo descartável 200 ml	Pacote 100 unidades	5,10
03	Detergente neutro 500 ml	Caixa com 12 unidades	Valor Uni cx: 32,40
04	Sabonete Líquido Neutro Frasco 5 litros	Unidades	Valor Uni: 2,70
		Galão 5 litros	-

Dores do Turvo, 27 de Setembro de 2022.

Janvion Éder Coelho Comércio
CNPJ 36.155.798/0001-98



Descrição

ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ANATÔMICA DE 01 (UM) LITRO COM BICO DOSADOR – COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TENDO UMA PERCENTAGEM DE CLORO ATIVO: 2,0%, 2,5% PP A BASE DE ÁGUA, AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA. PE

Item: agua sanitaria 01 litro

Pesquisa realizada em: 11/10/2022

Data da licitação	Órgão	Modalida	Fonte	Identificacao	Link	Valor
17/05/2022	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:92022 / UASG:927460	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927460?uasg=927460? numprp=92022? Seq=1	R\$ 1.64
31/03/2022	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:9282021 / UASG:925373	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373? uasg=925373? numprp=9282021? Seq=1	R\$ 1.99

Descrição

COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, 200ML . Capacidade 200 ml, transparente, pacote com 100 unidades. Não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento.



Item: copo descartavel 200 ml pacote com 100

pesquisa realizada em: 11/10/2022

Data da licitação	Órgão	Modalida	Fonte	Identificacao	Link	Valor
27/06/2022	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:822022 / UASG:452286	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=452286?uasg=452286? numprp=822022? Seq=1	R\$ 3.50
06/06/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:312022 / UASG:120636	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636? uasg=120636? numprp=312022? Seq=1	R\$ 4,10
06/06/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:312022 / UASG:120636	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636? uasg=120636? numprp=312022? Seq=1	R\$ 4,10



Descrição

ETERGENTE LIQUIDO, com 500 ml, neutro ou fragrância, biodegradável, embalagem com tampa dosadora, (composição: tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, água cloro 0 2 metil isotiazolinona 3, derivadores de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo). Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega...FRASCO

Item: detergente neutro 500 ml

Pesquisa realizada em: 11/10/2022

Data da licitação	Órgão	Modalida	Fonte	Identificacao	Link	Valor
09/08/2022	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:3422022 / UASG:925373	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373?uasg=925373?numprp=3422022?Seq=1	R\$ 1,93
05/07/2022	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:3232022 / UASG:925373	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373?uasg=925373?numprp=3232022?Seq=1	R\$ 1,58
09/08/2022	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:3422022 / UASG:925373	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373?uasg=925373?numprp=3422022?Seq=1	R\$ 1,93
17/05/2022	Companhia Aguas de Joinville	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:762022 / UASG:926377	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926377?uasg=926377?numprp=762022?Seq=1	R\$ 1,49



Descrição

Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos - Galão de 5 litros, para a PSU São José do Rio Preto/SP, conforme TR. 0970

Item: sabonete liquido neutro galao 5 litros

Pesquisa realizada em: 11/10/2022

Data da licitação	Órgão	Modalida	Fonte	Identificacao	Link	Valor
10/05/2022	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração em São Paulo	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:42022 / UASG:110099	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=110099?uasg=110099?numprp=42022?Seq=1	R\$ 15.25
12/04/2022	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração em São Paulo	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:22022 / UASG:110099	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=110099?uasg=110099?numprp=22022?Seq=1	R\$ 15.00
12/04/2022	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração em São Paulo	Pregão Eletrônico	ComprasNet	NºPregão:22022 / UASG:110099	http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=110099?uasg=110099?numprp=22022?Seq=1	R\$ 15.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a **EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1462 e 1457 (referente ao pedido de 20 kg de sabão em pó, onde a mesma entregou apenas 06 kg) ordem 1708, 1462 e 1457 (referente a troca de 02 garrafas térmicas que a mesma já foi notificada para troca e não fez); (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO).

Ressalta ainda que, a prefeitura municipal não consegue contato com a empresa por telefone onde os números indicados pela empresa não existe, desligado ou não atende.

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira."

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 048/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex postis, **NOTIFICA** a EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n.º 027/2022, Ata de Registro de Preços n.º 048/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 17 de outubro de 2021.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº.NE: 04717 FICHA: 00288

Órgão.....02
 Unidade.....09
 Subunidade...:01
 Função.....:10
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2048
 Elemento.....:339030.99

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Adm. Secretaria Municipal de Saude
 Material De Consumo



Centro de Custo:015 - MAT.LIMPEZA SECRETARIA DE SAUDE F.TCE 102 - 15% Saude

Favorecido: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade:.....:BELO HORIZONTE

UF MG

CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS UTENSILIOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

R\$535,69 QUINHENTOS TRINTA CINCO REAIS SESENTA NOVE CENTAVOS**

VALOR: *****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	3217 13/08/2022		

Data do Empenho: 13/08/2022

Ordernador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta: 535,69	Saldo Anterior: 1.656,06
Desconto: 0,00	Despesa Empenhada: 535,69
Despesa Líquida: 535,69	Saldo Disponível: 1.120,37

a: 13/08/2022

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900-21.856.981/0001-43

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: _____

LIQUIDAÇÃO

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data: _____

VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

DECLARO que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

RECIBO / QUITAÇÃO

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp. Quitação: _____

Banco Nº _____

Cheque Nº _____

Conta Nº _____

Recursos: _____

Assinatura: _____

Documento do responsável p/quitação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

01709 / 001
13/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3565 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01 GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F.: 01709/001					
- MONTES CARLOS - MG		- DORES DO TURVO - MG					
RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01 GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO					
Cep: 31.960-400 Telefones: () Contato:		Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 0000 Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Dotação: 00288 - 02.09.01.10.122.0052.2048.33903000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 01416/001 - 13/08/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 13/08/2022					
Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -					
Vento: 13/08/2022		Vento: 13/08/2022					
LOCAL DE ENTREGA							
01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 13/08/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 13/08/2022					
Requisição: 01416/001 - 13/08/2022		Requisição: 01416/001 - 13/08/2022					
Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	GARRAFA TÉRMICA 01 L	TERMOJAR	UNI	1,0000	35,6900	35,69
2	2	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	25,0000	20,0000	500,00
		Frete:	0,000			0,000	
		Outras Desp:	0,000			0,000	
		Desconto:					0,000
		Total Itens ...				535,69	
		Valor Total ... R\$				535,69	
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		Requisição de Materiais de Limpeza Pesada e Outros Materiais de Utensílios Domésticos para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde do Município		Observação:		Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde	
Para uso da contabilidade		Ficha: 00288 Credor: 3862 C.Custo: 015		O.F.: 01709/001 - 13/08/2022 MRP		Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Cont: 0000 - //		Aditivo:		Proc.C.: 03217 - 13/08/2022		Rec.Vinc.:	
Fonte: 0102		Del.Desp: 99		Proc.C.: 03217 - 13/08/2022		Rec.Vinc.:	
Local: DORES DO TURVO		Data: 13/08/2022		Responsável pela Compra		VALDIR RIBEIRO DE BARROS	





CONTROLE DO FISCAL

WTRADE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - M.E

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.014.567

RUA JACSON PASSOS, 88 - LOJA 1/2 - GOIÂNIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 31960400 - Fone/Fax: 313-4937170

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0921 8569 8100 0143 5500 1000 0145 6714 7000 4004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224938579426 - 16/09/2022 11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027756080017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE

CRPJ / CPF

21.856.981/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Prefeitura Municipal de Dolores Turvo

NOME RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO

16/09/2022

ENDEREÇO

Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 -

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

36513-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

16/09/2022

MUNICÍPIO

Dolores do Turvo

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:54

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	535,69
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	535,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	UF	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
180120	Papel higiênico folha dupla, 30 rnis - pacote c/ 12 unidades - (Supreme Premium)	38089419	0400	5102	Pacote	25,0000	20,0000	500,00					
6902	Garrafa térmica - 1 Litro (Termolar)	38089419	0400	5102	Unidade	1,0000	35,6900	35,69					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	09811270010	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	-------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Agência 2923 Com
da Corrente 2727-6, Ordem de Fornecimento 01709/001/2022. S
cretaria Municipal de Saude - Manutenção - Local de Entie
ça: Prefeitura Municipal - Praça Conego Agostinho Jose de R
esende nº 30.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022

TIPO: Ordinário

Nº.NE: 04674

FICHA: 00205

Orgão02
 Unidade.....05
 Subunidade.....01
 Função.....12
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2035
 Elemento.....339030.99

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EDUCACAO
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Adm. da Sec. Municipal de Educacao
 Material De Consumo



Centro de Custo: 009 - MAT.LIMPEZA SEC. DE EDUCACAO F.TCE 101 - 25% Educacao

Fornecedor: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE

UF MG

CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$500,00 QUINHENTOS REAIS*****

Proc.Licitação

Proc.Compra

Contrato

Convênio

0 / /

3214
13/08/2022

Data do Empenho:

13/08/2022

Ordenador da Despesa:

VALDIR R DE BARROS
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	500,00	Saldo Anterior:	31.900,54
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	500,00
Despesa Liquidada:	500,00	Saldo Disponível:	31.400,54

Data: 13/08/2022

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
CONTADOR 421900

LIQUIDADAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

MARCILENE P RICARDO CAMPOS
SECRETARIA EDUCAC

CONTROLE INTERNO
Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

MARIA CAROLINA DE O MOREI
TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Documento do responsável p/quitacao:

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO

DE DE

Banco Nº

Nome Resp. Quitação:

Cheque Nº

Assinatura:

Conta Nº

Recursos:



**ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

01/08/2022
13/08/2022

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

FAVORECIDO

3565 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 IE:
RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01

GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG
Cep: 31.960-400 Telefones: () - / -
Fax: -

INFORMACOES DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO

Cotacao: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 03214 - 13/08/2022 C.C.: 009 Cont: 00000
Dotacao: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Vencito: 30/08/2022
Requisicao: 01414/001 - 13/08/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / -
Fax: -
Cep: 36.513-000
Entrega: 30/08/2022

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENT0 Emp: 0 - //
O.F.: 01706/001
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130
Fax: 3576-1105
Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL

Item	Req.	Descricao	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitario	Total
1	1	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARD0 COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	25.0000	20,0000	500,00
Frete:							0,000
Outras Desp:							0,000
Desconto:							0,000
Total Itens ...							500,00
Valor Total ... R\$							500,00

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

REQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO

Fonte Pagto: 0101 - 25% Educacao
Observacao:

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00205	Creitor: 3862 C.Custo: 009
O.F.: 01706/001 - 13/08/2022 MRP	
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL	
Cont: 00000 - //	Aditivo:
Fonte: 0101	Det.Desp: 99 Proc.C.: 03214 - 13/08/2022
Rec.Vinc.:	

Local: DORES DO TURVO
Data: 13/08/2022
Responsavel pela Compra
VALDIR RIBEIRO DE BARROS





WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - M.E

RUA JACSON PASSOS, 88 - LOJA 1/2 - GOIÂNIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 31960400 - Fone/Fax: 3134937170

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.014.569

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3122 0921 8569 8100 0143 5500 1000 0145 6914 7000 4009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131224938579538 - 16/09/2022 11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas de Mercadorias

INScrição ESTADUAL
0027756080017

INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
21.856.981/0001-43

CRPJ / CPF
21.856.981/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Doros Turvo

ENDEREÇO
Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 -

MUNICÍPIO
Doros do Turvo

BAIRRO/DISTRITO
Centro

FONE/FAX
3235761130

UF
MG

CNPJ/CPF
18.128.249/0001-42

CEP
36513-000

DATA DA EMISSÃO
16/09/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
16/09/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:54

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	500,00
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	500,00
	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00		
			DESCONTO	0,00		
			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

FRRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESOLICITADO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
180120	Papel higiênico folha dupla, 30 mt5 - pacote c/ 12 unidades - (Supreme Premium)	38089419	0400	5102	Pacote	25,00000	20,00000	500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INScrição MUNICIPAL
09811270010

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Caixa Economica Federal - Agência 2933 Con ta Corrente 2727-6. Ordem de Fornecimento 01706/001/2022. \$ cretaria Municipal de Educação . Local de Entrega: Prefeitura Municipal - Praça Conego Agostinho Jose de Resende n. 30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº. NE: 04673 FICHA: 00093

Orgão02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
 Subunidade.....01 SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO
 Função.....04 ADMINISTRACAO
 Subfunção.....122 ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....0052 ADMINISTRACAO GERAL
 Proj./Ativ.....2014 Manutencao Atividades Sec. Mun. de Administracao e Planejamento
 Elemento.....339030.99 Material De Consumo



Centro de Custo: 010 - MAT. LIMPEZA SEC. DE ADMINISTRACAO F.ICE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE

UF MG CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços
 EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$607,07 SEISCENTOS SETE REAIS SETE CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ / 0	3216		
	13/08/2022		

Data do Empenho: 13/08/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	607,07
Desconto:	0,00
Despesa Líquida:	607,07
Saldo Anterior:	20.476,79
Despesa Empenhada:	607,07
Saldo Disponível:	19.869,72

Data: 13/08/2022
 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.
 Data da Liquidação: _____

MONICA APARECIDA DO CARMO
 SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quitaação:

DORES DO TURVO

DE DE

Banco Nº

Nome Resp. Quitação:

Cheque Nº

Assinatura:

Conta Nº

Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

01/08/2022 13/08/2022

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL		INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO																																									
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F.: 01708/001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 0000 Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		3565 - WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 IE: IM: . . . RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01 - BELO HORIZONTE - MG Cep: 31.960-400 Telefones: () - / - - Contato: - -																																									
LOCAL DE ENTREGA 01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - - Fax: - - Entrega: 13/08/2022 Cep:36.513-000		0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 03216 - 13/08/2022 C.C: 010 Cont: 00000 00093 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 01415/001 - 13/08/2022																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Req.</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>Unl.Med.</th> <th>Quantidade</th> <th>Unitario</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS</td> <td>PREMIUM</td> <td>FAR</td> <td>25,0000</td> <td>20,0000</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>GARRAFA TÉRMICA 01 L</td> <td>TERMOLAR</td> <td>UNI</td> <td>3,0000</td> <td>35,6900</td> <td>107,07</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>Total Itens ...</td> <td>607,07</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>Valor Total ... R\$</td> <td>607,07</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Req.	Descrição	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitario	Total	2	1	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	25,0000	20,0000	500,00	1	2	GARRAFA TÉRMICA 01 L	TERMOLAR	UNI	3,0000	35,6900	107,07							Total Itens ...	607,07							Valor Total ... R\$	607,07	Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000	
Item	Req.	Descrição	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitario	Total																																				
2	1	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PREMIUM	FAR	25,0000	20,0000	500,00																																				
1	2	GARRAFA TÉRMICA 01 L	TERMOLAR	UNI	3,0000	35,6900	107,07																																				
						Total Itens ...	607,07																																				
						Valor Total ... R\$	607,07																																				
Aplicação: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios Observação:																																									
Para uso da contabilidade Ficha: 00093 Credor: 3862 C.Custo: 010 O.F.: 01708/001 - 13/08/2022 MRP Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Aditivo: Cont: 00000 - / / Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 03216 - 13/08/2022 Rec.Vinc.:		Rec.Vinc.: Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 03216 - 13/08/2022 Cont: 00000 - / / Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Aditivo: Cont: 00000 - / / Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 03216 - 13/08/2022 Rec.Vinc.:																																									



Local: DORES DO TURVO
 Data: 13/08/2022
 Responsável pela Compra
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS



WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - M.E

RUA JACSON PASSOS, 88 - LOJA 1/2 - GOIÂNIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 31960400 - Fone/Fax: 3134937170

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.014.566

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3122 0921 8569 8100 0143 5500 1000 0145 6614 7000 4007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131224938613442 - 16/09/2022 11:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0027756080017	0027756080017	21.856.981/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Dolores Turvo	18.128.249/0001-42	16/09/2022
ENDEREÇO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 -	36513-000	16/09/2022
MUNICÍPIO	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Dolores do Turvo	MG	10:54

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	607,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	607,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANIT	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete			
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLACA DO VEICULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
180120	Papel higiênico folha dupla, 30 rns - pacote c/ 12 unidades - (Supreme Premium)	38089419	Pacote	25,0000	20,0000	500,00
6902	Garrafa térmica - 1 Litro (Termolar)	38089419	Unidad	3,0000	35,6900	107,07

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09811270010			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reservado ao Fisco

Informações Complementares

Dados Bancários: Caixa Economica Federal - Agência 2923 Con ta Corrente 2727-6. Ordem de Fornecimento 01708/001/2022. S ecretaria Municipal de Administração e Planejamento . Local de Entrega: Prefeitura Municipal - Praça Conego Agostinho Jose de Resende nº 30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº.NE: 04109 FICHA: 00093

Orgão.....02
 Unidade.....03
 Subunidade.....01
 Função.....04
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2014
 Elemento.....339030.99

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO GERAL
ADMINISTRACAO GERAL
Manutencao Atividades Sec. Mun. de Administracao e Planejamento
Material De Consumo



Centro de Custo: 015 - MAT LIMPEZA SECRETARIA DE SAUDE F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Fornecedor: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01

Cidade: BELO HORIZONTE UF MG CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$252,00 DUZENTOS CINQUENTA DOIS REAIS *****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	2781 22/07/2022		

Data do Empenho: 22/07/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	252,00
Desconto:	0,00
Despesa Líquida:	252,00
Saldo Anterior:	26.397,91
Despesa Empenhada:	252,00
Saldo Disponível:	26.145,91

Data: 22/07/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.
 Data da Liquidação: _____
MONICA APARECIDA DO CARMO
 SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador.

Data:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO
 Documento do responsável p/quitacao:

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp. Quitação: _____ Banco Nº _____
 Assinatura: _____ Cheque Nº _____
 _____ Conta Nº _____
 _____ Recursos: _____

ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS



FAVORECIDO
3565 - WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 IE: . . . IM: . . .

RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01
- BELO HORIZONTE - MG

GOIANIA
Cep: 31.960-400
Telefones: () - / - -
Fax: -

Contato: - -

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO
- MG
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / /
O.F: 01462/001

0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Cotação: 00093 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000
Dotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C: 02781 - 22/07/2022 C.C: 015 Cont: 00000
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Requisição: 01197/001 - 22/07/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - -
Fax: -
Cep: 36.513-000
Entrega: 22/07/2022

Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total	
2	2	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	LIMPO	GAL	5,0000	26,4000	132,00	
1	5	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	SPUMIL	KG	10,0000	12,0000	120,00	
							Total Itens ...	252,00
							Frete:	0,000
							Outras Desp:	0,000
							Desconto:	0,000
							Valor Total ... R\$	252,00

Aplicação: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários
Observação:

Para uso da contabilidade
Ficha: 00093 Credor: 3862 C.Custo: 015
O.F.: 01462/001 - 22/07/2022 MRP

Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Cont: 00000 - / / Aditivo:
Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 02781 - 22/07/2022
Rec.Vinc.:

Local: DORES DO TURVO
Data: 22/07/2022

Responsável pela Compra
VALDIR RIBEIRO DE BARROS



WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - M.F.E

RUA JACSON PASSOS, 88 - LOJA 1/2 - GOIÂNIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 31960400 - Fone/Fax: 3134937170

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.014.564

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0921 8569 8100 0143 5500 1000 0145 6414 7000 4002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131224938579247 - 16/09/2022 11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
0027756080017		21.856.981/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Dores Turvo	18.128.249/0001-42	16/09/2022
ENDEREÇO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 -	30513-000	16/09/2022
MUNICÍPIO	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Dores do Turvo	MG	10:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	DESCONTO
0,00	0,00
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	252,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	252,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CODIGO ANTI
	UF
QUANTIDADE	ESPECIE
	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço								
562	Amaciante - 5 litros - (Limpo)								
1032	Sabão em pó - 1 kilo (Campesino)								
NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
38089419	0400	5102	Galão	5,0000	26,4000	132,00			
38089419	0400	5101	Pacote	10,0000	12,0000	120,00			

Ps: Paulene quem recebeu (parte de saúde novo) 19.09.22 segunda-feira

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
09811270010			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Dados Bancários: Caixa Economica Federal - Agência 2920 Con ta Corrente 2727-6. Ordem de Fornecimento 01457/001/2022. S ecretaria Municipal de Saude - Local de Entrega: Prefeitura Municipal - Praça Conego Agostinho Jose de Resende n° 30.	
RESERVADO AO FISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito de execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

FICHA: 00288

Nº NE: 04110

TIPO: Ordinário

EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SAUDE
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Adm. Secretaria Municipal de Saude
 Material De Consumo



Orgão.....02
 Unidade.....09
 Subunidade...01
 Função.....10
 Subfunção...122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2048
 Elemento.....339030.99

Centro de Custo: 015 - MAT LIMPEZA SECRETARIA DE SAUDE F.TCE 102 - 15% Saude

Fornecedor: 3862 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
 Endereço: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01
 Cidade: BELO HORIZONTE UF MG CNPJ/CPF: 21.856.981/0001-43

Empenho referente a aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados a manutenção da secretaria de saúde. Proc Lic 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

Valor: R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) *****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0	2776		
/ /	22/07/2022		

Data do Empenho: 22/07/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	252,00
Desconto:	0,00
Despesa Líquida:	252,00
Saldo Anterior:	261,34
Despesa Empenhada:	252,00
Saldo Disponível:	9,34

Data: 22/07/2022
 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: _____
 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos. MARIA CAROLINA DE O MOREI TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM	Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp.Quitação: _____ DE

Assinatura: _____

Banco Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____

Documento do responsável p/liquitação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS

01457/001
22/07/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3565 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Cnpj/Cpf: 21.856.981/0001-43 RUA JACSON PASSOS, Nro: 88, LOJA 01 GOIANIA - GO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA	
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 02776 - 22/07/2022 C.C.: 015 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 22/07/2022	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 01195/001 - 22/07/2022			
Item		Req. Descrição	
1	2	5	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS
2	5	2	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG
Frete: 0,000		Outras Desp: 0,000	
Desconto: 0,000		Total Itens ... R\$ 252,00	
Valor Total ... R\$ 252,00			
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-MANUTENÇÃO			
REQUISICÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMESTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO			
Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde		Observação:	
Fonte Vinc.: 0102		Del.Desp: 99	
Proc.C.: 02776 - 22/07/2022		Aditivo: - / -	
Cont: 00000 - / -		Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
O.F.: 01457/001 - 22/07/2022 MRP		Ficha: 00288 Credor: 3862 C.Custo: 015	
Para uso da contabilidade			
Local: DORES DO TURVO		Data: 22/07/2022	
VALDIR RIBEIRO DE BARROS		Responsável pela Compra	



WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - M.E

DANTE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.014.565

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0921 8569 8100 0143 5500 1000 0145 6514 7000 4000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224938579307 - 16/09/2022 11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027756080017

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNEF / CPF

21.856.981/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

NOME RAZÃO SOCIAL

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CNPJ/CPF

18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO

16/09/2022

ENDEREÇO

Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 -

CEP

36513-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

16/09/2022

MUNICÍPIO

RONE/FAX
3235761130

UF

MG

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:54

CITURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DAS PRODUTOS	252,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	252,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	UF	CNBJC/PT
	9 - Sem Frete			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
562	Anaaciante - 5 litros - (Limpo)	38089419	0400	5102	Galão	5,0000	26,4000	132,00					
1032	Sabão em pó - 1 kilo (Campesino)	38089419	0400	5101	Pacote	10,0000	12,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

09811270010

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Caixa Economica Federal - Agência 2923 Con ta Corrente 2727-6. Ordem de Fornecimento 01462/001/2022. S ecretaria Municipal de Administração e Planejamento - Local de Entrega: Prefeitura Municipal - Praça Conego Agostinho Jose de Resende n° 30.

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, e de outro lado a **EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.:31.080.160, referente ao supramencionado processo administrativo e, considerando a ocorrência de requerimento formal da Fornecedor para reequilíbrio de preços, em virtude de aumento de preços de mercado e custos operacionais, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Fica reajustado o preço unitário registrado para o fornecimento dos seguintes Materiais de Limpeza, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário Reajustado R\$	Valor Total R\$
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	BIO KRISS	400	6,90	2.760,00
41	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	TOTAL PLAST	326	7,84	2.555,84
50	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BIO KRISS	90	50,61	4.554,90
122	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	17	47,66	810,22
					Valor Total R\$	10.680,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

Digitally signed by FABIO LUIZ DA SILVA
VIANA:22046133803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Município de Dores do Turvo
OU=Valdir Ribeiro de Barros
CN=FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:
22046133803
Reason: I am the author of this document
Date: 2022-10-26 08:20:58

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:
SILVA VIANA:
22046133803

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Fabio Luiz da Silva Viana – Representante
Contratado

Testemunha:

Nome 

CPF 09349185628

Nome _____ CPF _____



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Nome	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF	2794956 SSP SP
CPF	230.461.338-03
DATA NASCIMENTO	10/07/1981
FILIAÇÃO	JOSE CARLOS VIANA MARIA MARTA DA SILVA
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB	AB
Nº REGISTRO	00945982440
VALIDADE	02/05/2024
HABILITAÇÃO	23/05/1999



1768443930
TERITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO



OBSERVAÇÕES



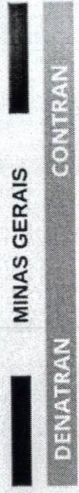
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/05/2019

1768443930

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03338652313
R5554940477



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31212581762**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2113324116

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

NÃO _____
Data

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/807.010-1	MGN2113324116	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Segunda Alteração Contratual
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio / residência Avenida Vicente Risola Nº 1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Resolve através desta fazer a 2º segunda alteração contratual da sociedade empresária limitada, conforme às cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Retificação do Endereço do Socio.

O socio **FABIO LUIZ DA SILVA VIANA** nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio residência a **AVENIDA VICENTE RISOLA Nº 1235 APTO 203 BAIRRO SANTA INES EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 31.080.160.**

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato social.

Tendo em vista as alterações acima verificadas, consolida-se o contrato social na forma que segue abaixo.

E por estar assim, justo e contratado, o socio assina o presente instrumento contratual via certificado digital

Belo Horizonte 25 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
Sócio/Administrador



Consolidação do Contrato Social FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62



FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, Avenida Vicente Risola Nº1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ: 43.782.859/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2021 sob número NIRE: 312.125.817-62.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ESTRADA DO JATOBA, número 95, loja 01, Bairro / Distrito DIAMANTE, Município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.644-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL REAIS) divididos em 130.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) administrador(es) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-lábor", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Belo Horizonte 24 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/807.010-1	MGN2113324116

Data

29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121258176-2 e protocolado sob o número 21/807.010-1 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8944422, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](#) informando o número do protocolo 21/807.010-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

trinta e um mil e trezentos reais). Data da assinatura: 19/10/2022. EMPRESA TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000679

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 134/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 005/2022. Objeto: adesão ata registro de preço nº 045/2022 processo licitatório nº 078/2022 pregão presencial nº 050/2022 da prefeitura municipal de Rio Novo MG para a aquisição de um trator agrícola novo, potência mínima 75vc, tração 4x4 para atender as demandas da secretaria de agricultura do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Data da assinatura: 01/11/2022. EMPRESA INOVA EQUIPAMENTOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000690

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de reajuste a ata registro de preço nº 018/2022. Processo nº 026/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: AREIA LAVADA R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e dois centavos); BRITA N. 01 R\$ 193,88 (cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); BRITA ZERO R\$ 193,88 (cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); CAL DE REBOCO 15 KG R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos); CIMENTO 50KG R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); FUNDO DE PEDREIRA (CASCALHO) R\$ 210,84 (duzentos e dez e ois e oitenta e quatro centavos); MANILHA DE CIMENTO 100 CM PONTA E BOLSA R\$ 593,68 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); MANILHA DE CIMENTO 40 CM PONTA E BOLSA R\$ 105,17 (cento e cinco reais e dezessete centavos);MANILHA DE CIMENTO 60 CM PONTA E BOLSA R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos);MANILHA DE CIMENTO 80 CM PONTA E BOLSA R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); PEDRA MARROADA R\$ 377,60 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); TIJOLO LAJOTA 14 X 30 R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos). Data da assinatura: 05/10/2022. EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000700

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de reajuste a ata registro de preço nº 050/2022. Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES R\$



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

50,61 (cinquenta reais e sessenta e um centavos); SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 26/10/2022. EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000698

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de valor ao contrato nº 165/2022. processo nº 126/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 002/2022. Objeto: Adesão ata registro de preço nº 004/2022 processo licitatório nº 005/2022 pregão eletrônico nº 003/2022 do Consorcio intermunicipal multifinalitario do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE para aquisição de veículo de passeio 05 lugares 1.0 zero km para setores de agricultura, estratégia saúde da família (ESF) e transporte de doentes do município de Dores do Turvo MG. Valor Veiculo Passeio Zero KM 2022/2022 (Fiat Argo) R\$ 80.675,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 20/10/2022. EMPRESA TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000678

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de vigência contratual ate 31 de dezembro de 2022 contrato nº 102/2022. Processo nº 064/2022. Tomada de Preço nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Calçamento em Bloquetes na Avenida Odilon Marques - Estrada São Mateus - Ribeirão Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária custos, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra conforme Planos de Ação na Plataforma + Brasil. Código 09032021-012732. Programa 09032021. Data da assinatura: 16/09/2022. EMPRESA HELIELSSON SILVA MOREIRA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000703

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 125/2022. Dispensa nº 034/2022. Objeto: Aquisição Material de Informática (nobreak) para atender as demandas da secretaria de administração e planejamento no apoio e melhorias do armazenamento e garantir a energia do servidor e a rede com os dados necessários para funcionamento dos programas administrativos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais). Data da assinatura: 13/10/2022. EMPRESA MD COPIADORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000672



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PREFEITO MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022.

No dia 25(VINTE E CINCO) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

No certame compareceu a empresa EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 onde, foi formalizado a ata de registro de preço n° 048/2022.

A mesma foi classificada e ganhadora dos seguintes itens:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	TOCK	20	2,50	50,00
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	LIMPO	200	13,00	2600,00
6	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	BARBAREX	100	16,70	1670,00
9	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	LIMPO	150	26,40	3960,00
24	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	SOLUZ	150	15,00	2250,00
32	COLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	BOMFORT	200	7,70	1540,00
33	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	WT	100	3,55	355,00
47	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	LIMPO	300	17,85	5355,00
65	FOSFORO	CX	BILL	20	3,14	62,80
69	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	TERMOLAR	25	35,69	892,25
79	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	OFFICER	200	8,50	1700,00
96	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	PREMIUM	500	20,00	10000,00
99	PEDRA SANITARIA	UNI	SANY	50	2,10	105,00
120	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	SPUMIL	350	12,00	4200,00



Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



121	SABONETE 90GRS	UNI	MARLUCE	50	2,70	135,00
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	NIPON	20	28,00	560,00
147	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	PIAÇAVA	50	15,50	775,00
Valor Total R\$						36.210,05

Ocorre que, a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não vem entregando os itens conforme varias notificações em anexo aos autos do processo em epigrafe.

A ata de registro de preço formalizado com a empresa é claro em sua clausula sétima quanto o prazo de entrega onde se diz:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

Diante o exposto, a empresa foi notificada inúmeras vezes;

Conforme o exposto acima, e nítido que a ata de registro de preço informa que:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal”.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Diante disso, encaminhamos ao Prefeito Municipal para aplicação das penalidades cancelamento da ata registro de preço nº 048/2022.

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro

Rosângela Maria Moreira
Membro de Apoio

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio

Alex Sandro de Assis
Chefe Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DESPACHO

ENCAMINHAMENTO PREFEITO MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022.

Diante ao exposto pelos setores de Licitações e de Compras, referente a entrega pela empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiânia. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022, determino que seja cancelado a ata de registro de preço n° 048/2022 e passado os itens ao segundo colocadoe, aplicando a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos conforme lei Federal e especificado no edital e ata de contratação;

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal,

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

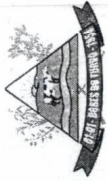
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal”.

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ofício nº 193/2022

Dores do Turvo MG, 09 de novembro de 2022.

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para: EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160.

Tendo em vista certame realizado no dia 25(vinte e cinco) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço n° 048/2022 formalizada com a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacon Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 onde, a mesma não vem cumprindo as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme cláusulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	REI CLEAN	110	R\$ 13,22
6	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	BARBAREX	100	R\$ 16,98
9	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	140	R\$ 26,60
32	COLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	L LIMP	199	R\$ 7,88
47	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	293	R\$ 17,93
79	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	Q OTIMO	165	R\$ 8,59
120	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	ESPUMIL	160	R\$ 12,25

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dores do Turvo MG, 09 de novembro de 2022.

Ofício nº 194/2022

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para: **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.637.308/0001-17, sediada na Rua São Cristóvão, 55, centro, Dores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Giovanni Helton Grossi Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M.8.418.719, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.453.126-98, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa, Zona rural de Dores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000.

Tendo em vista certame realizado no dia 25(vinte e cinco) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022**.

Tendo em vista ata de registro de preço nº 048/2022 formalizada com a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente **Hernane Santos Fonseca**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 onde, a mesma não vem cumprindo as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme cláusulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
69	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	ALADIN	15	R\$ 35,70
96	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	CARINHO	300	R\$ 20,28

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ofício nº 195/2022

Dores do Turvo MG, 09 de novembro de 2022.

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para: E. NATALINO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.112.130/0001-47, sediada na Rua Luiz de Matos, n.º 478, Loja, bairro Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-182, neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson Fazollo, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.708.705 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.444.006-07, residente e domiciliado na Rua Jayme Ferreira da Costa, n.º 2168. Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-194.

Tendo em vista certame realizado no dia 25(vinte e cinco) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço n.º 048/2022 formalizada com a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 onde, a mesma não vem cumprindo as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme cláusulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	AVANTE	20	2,55
24	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	LLIMP	131	15,55
33	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	ZEBINA	99	5,80
65	FOSFORO	CX	FOSFORO	20	4,35
99	PEDRA SANITARIA	UNI	SANY	50	3,90
121	SABONETE 90GRS	UNI	MARLUCE	50	2,75

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dores do Turvo MG, 09 de novembro de 2022.

Ofício nº 196/2022

De: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186.

Tendo em vista certame realizado no dia 25(vinte e cinco) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

Tendo em vista ata de registro de preço n° 048/2022 formalizada com a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 onde, a mesma não vem cumprindo as obrigações e sendo rescindido a presente Ata conforme cláusulas sétima, décima e décima segunda, encaminho o presente ofício para empresa manifestar quanto a contratação como segundo colocado:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	YARA	09	29,01
147	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	MIUANO	37	23,59

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro



E. NATALINO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.112.130/0001-47

INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43

Endereço: Rua Luiz de Mattos, N° 478 Loja – Bairro: Vila Casal

Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170

e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com

Ubá – MG – 36.501-182



Pregão Presencial nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 195/2022

A Comissão Permanente de Licitação

Sr (a) Pregoeiro (a),

Venho por meio desta, informar que, em resposta ao Ofício nº 195/2022, manifestamos interesse em fornecer os itens descritos repassados para nossa empresa.

Por gentileza, providenciar o termo formal para assinarmos.

Atenciosamente,

Ubá, 11 de novembro de 2022.

ANDERSON

FAZOLLO:04344400607

Assinado de forma digital por
ANDERSON FAZOLLO:04344400607

Dados: 2022.11.11 14:45:44 -03'00'

Anderson Fazollo – sócio administrador

251121300001-47

Insc. Est. 002.787662.00-43

E. Natalino Comércio Ltda.

Rua Luiz de Mattos, 478 - Vila Regina

CEP 36501-182

Ubá - MG



FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



OFICIO N° 1111_2022

Srs (as)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CEP.513-000

Contatos: (32) 3576 - 1130

Adesão de Ata de Registro de Preço N° 48/2022 – Ofício N° 193/2022
PP 13/2022 – PRC.27/2022

E-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Eu, Fabio Luiz da Silva Viana, portador do RG SP 27.794.958 e CPF 220.461.338-03, domiciliado na Domiciliado na Av Vicente Risola, nº 1235 – Apto 203 – Santa Inês – Belo Horizonte – MG, CEP: 31080-250, representante da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.782.859/0001-02, venho por meio deste manifestar nosso aceite na ata de adesão para município de Dolores do Turvo - MG

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	REI CLEAN	110	R\$ 13,22
6	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	BARBAREX	100	R\$ 16,98
9	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	140	R\$ 26,60
32	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	L LIMP	199	R\$ 7,88
47	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	293	R\$ 17,93
79	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	Q OTIMO	165	R\$ 8,59
120	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	ESPUMIL	160	R\$ 12,25

Att,

FABIO LUIZ DA
SILVA VIANA:
22046133803

Digitally signed by FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
DN: cn=RE, c=BR, o=FAST CLEAN BEAUTY
SILVA VIANA, ou=FAST CLEAN BEAUTY
22046133803, email=, serial=1, uri=#1.3.6.1.5.2-1.10.1.6.28

Fabio Luiz da Silva Viana
RG SP 27.794.958
CPF 220.461.338-03

Belo Horizonte – MG, 11 de novembro de 2022

Est.do Jatobá, n.º 95 – loja 01 – Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30.644-200
Telephone: (31)9 8436-9700 – E-mail: fdistribuidora95@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
27794956 SSP SP

CPF
220.441.338-03

DATA NASCIMENTO
16/07/1981



FILIAÇÃO
JOSE CARLOS VIANA

MARIA MARTA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC

VALIDADE
02/05/2024

CAT. HAB.
AB

HABILITAÇÃO
23/09/1999

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1768443930



OBSERVAÇÕES

Assinatura

1768443930

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
03/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03328652513
PESS54940477

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212581762

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2113324116

Nº DE VIAS DO ATO 002

CÓDIGO DO ATO 021

DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QTDE 1

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1

021

1

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão _____

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Handwritten signature

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/807.010-1	MGN2113324116	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Segunda Alteração Contratual
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio / residência Avenida Vicente Risola Nº1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Resolve através desta fazer a 2º segunda alteração contratual da sociedade empresária limitada, conforme às cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Retificação do Endereço do Socio.

O socio **FABIO LUIZ DA SILVA VIANA** nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio residência a **AVENIDA VICENTE RISOLA Nº1235 APTO 203 BAIRRO SANTA INES EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 31.080.160.**

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato social.

Tendo em vista as alterações acima verificadas, consolida-se o contrato social na forma que segue abaixo.

E por estar assim, justo e contratado, o socio assina o presente instrumento contratual via certificado digital

Belo Horizonte 25 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio/Administrador





Consolidação do Contrato Social FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, n° do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, Avenida Vicente Risola N°1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. Inscrita no CNPJ: 43.782.859/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2021 sob número NIRE: 312.125.817-62.

Cláusula Segunda - O objeto social é **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANTARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **ESTRADA DO JATOBA**, número 95, loja 01, Bairro / Distrito **DIAMANTE**, Município **BELO HORIZONTE** - MG, CEP 30.644-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL REAIS) divididos em 130.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.





Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Belo Horizonte 24 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/807.010-1	MGN2113324116	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121258176-2 e protocolado sob o número 21/807.010-1 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8944422, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador

Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](#) informando o número do protocolo 21/807.010-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8944422 em 13/12/2021 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 218070101 - 30/11/2021. Autenticação: C37A6152EE9520D3A04273C17AC799661B562317. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/807.010-1 e o código de segurança m3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo-MG
Assunto: Aceite contratação como 2º colocado



JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186.

Tendo em vista certame realizado no dia 25(vinte e cinco) do mês de abril de 2022, foi realizado certame para Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dolores do Turvo MG proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

Aceito contratação como 2º colocado no Certame acima mencionado dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	YARA	09	29,01
147	VASSOURA PIAÇAÇA	UNI	MINUANO	37	23,59

São João del Rei, 16 de Novembro de 2022.



Joaquim Cleber de Resende

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

giovanihgf@hotmail.com

CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002



Ofício nº 001/2022

Assunto: Resposta ao ofício nº 194/2022.

Referente ao processo licitatório nº 027/2022, pregão presencial nº 013/2022.

Considerando o ofício nº 194/2022 manifestamos o nosso aceite junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, quanto a ata de nº 048/2022 referente ao pregão presencial nº 013/2022.

Atenciosamente

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink that reads 'Giovani Helton Grossi Fernandes'.

Giovani Helton Grossi Fernandes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG.

Fundamento legal: inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminada a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ordens de fornecimento N° 1462 e 1457 (referente ao pedido de 20 kg de sabão em pó, onde a mesma entregou apenas 06 kg) ordem 1708, 1462 e 1457 (referente a troca de 02 garrafas térmicas que a mesma já foi notificada para troca e não fez) sendo que, a empresa foi notificada em 17 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ressalta ainda que a empresa já foi notificada varias vezes relativo a todas as ordens enviadas para entrega e tambem, a prefeitura municipal não consegue contato com a empresa por telefone onde os números indicados pela empresa não existe, desligado ou não atende.

Diante ao exposto, declaro **rescindido a presente Ata Registro de Preço nº 048/2022, formalizada com a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jason Passos, n.º 88, Loja 01, bairro Goiania. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.960-400, neste ato representada por seu sócio-gerente Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 7626898, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret, n.º 925, Bloco 8, Apto 302, bairro Jardim América. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.421-413 e, como sanção, fica determinado que a empresa seja punida conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;**

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento no artigo 6º, inciso XIII c/c lei 8666-93 c/c Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Dores do Turvo MG, 16 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE

BARROS:18068090

606

Assinado de forma digital
por VALDIR RIBEIRO DE
BARROS:18068090606
Dados: 2022.11.16
14:39:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

WASHINGTON LUIZ
CABRAL DA
SILVA:86877488687

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CABRAL
DA SILVA:86877488687
Dados: 2022.11.16 14:40:44
-03'00'

JOSE ATAUL

COELHO:5227

6449691

Assinado de forma
digital por JOSE ATAUL
COELHO:52276449691
Dados: 2022.11.16
14:41:37 -03'00'

termo rescisão

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para Sara <sara@wtradebrasil.com>, Vendas <vendas@wtradebrasil.com>

Data 2022-11-16 14:59

 termo de rescisão_WTRADE.pdf (~422 KB)

Boa tarde

Segue anexo termo de rescisão empresa Wtrade.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

CPL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2022. 02° colocado

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial N° 013/2022, Registro de preços, homologado em 26/04/2022, passado ao segundo colocado em 16/11/2022, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	REI CLEAN	110	R\$ 13,22	1.454,20
6	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	BARBAREX	100	R\$ 16,98	1.698,00
9	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	140	R\$ 26,60	3.724,00
32	COLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	L LIMP	199	R\$ 7,88	1.568,12
47	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	BIO KRISS	293	R\$ 17,93	5.253,49
79	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	Q OTIMO	165	R\$ 8,59	1.417,35
120	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	ESPUMIL	160	R\$ 12,25	1.960,00
			Valor Total		R\$ 17.075,16	

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.05.01.12.122.0052.2035.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2048.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2077.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2082.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2089.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2098.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2109.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,

licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.
- 6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.
- 6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.1.1. Locais e horários de entrega:

- Secretaria de Administração:** Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.
- Centro de Saúde:** Genito Leandro dos Santos, Rua Nunes Vieira, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.
- Unidade Básica de Saúde João Garcia de Oliveira,** Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.
- Posto de Saúde Joaquim Ribeiro Filho,** Comunidade de Caramonas (zona rural aproximadamente 15 Km da sede), horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs.
- CRAS “Doce Horizonte”,** Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.
- Secretaria de Transporte,** Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.
- Secretaria de Obras,** Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Escola Ernesto Ribeiro

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Joao do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/04/2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste instrumento poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 16 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ DA
SILVA VIANA:
22046133803

Digitally signed by FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:
DN: cn=FABIO LUIZ DA SILVA VIANA,
ou=18.128.249/0001-42, ou=MG, ou=Videoconferencia,
ou=SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ou=SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
ou=MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ou=MG, ou=BR,
Reason: I am the author of this document
Date: 2022.11.17 08:38:09

Município de Dores do Turvo

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal – Contratante

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Fabio Luiz da Silva Viana – Representante

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: 09349185628 CPF: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212581762

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAST.CLEAN.DISTRIBUIDORALTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 002 CÓDIGO DO EVENTO 2244 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ALTERACAO

ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



MGP2200036067

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12.JANEIRO.2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

À decisão

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

Presidente da _____ Turma

Presidente da _____ Turma

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004586 em 14/01/2022 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 220193134 - 14/01/2022. Autenticação: 3877B69412BE1A422132DE98BC4C76A34E1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.313-4 e o código de segurança IVnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/019.313-4	MGP2200036067
	Data
	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004586 em 14/01/2022 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 220193134 - 14/01/2022. Autenticação: 3877B69412BE1A422132DE98BC4C76A34E1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.313-4 e o código de segurança IVnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Terceira Alteração Contratual
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, com domicílio / residência Avenida Vicente Risola Nº 1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Resolve através desta fazer a 3ª Terceira alteração contratual da sociedade empresária limitada, conforme às cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração da forma de atuação e tipo de unidade.

A sociedade tem o nome empresarial de FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ: 43.782.859/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2021 sob número NIRE: 312.125.817-62. Altera através desta, sua forma de atuação e tipo de unidade, passando de unidade auxiliar para unidade produtiva e forma de atuação para comercial produtiva com vendas no estabelecimento fixo, executado no mesmo endereço da sede na ESTRADA DO JATOBA, número 95, loja 01, Bairro / Distrito DIAMANTE, Município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.644-200, e mantendo o mesmo objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.

Cláusula Segunda – A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira - Da Consolidação do Contrato social.

Tendo em vista as alterações acima verificadas, consolida-se o contrato social na forma que segue abaixo.

E por estar assim, justo e contratado, o socio assina o presente instrumento contratual via certificado digital

Belo Horizonte 12 de janeiro de 2022.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio / Administrador



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Consolidação do Contrato Social FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:43.782.859/0001-02

NIRE: 312.125.817-62

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 220.461.338-03, documento de identidade m 27794958, SSPMG, MG, Avenida Vicente Risola Nº1235 Apto 203 Bairro Santa Inês em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.080.160. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ: 43.782.859/0001-02 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2021 sob número NIRE: 312.125.817-62.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ESTRADA DO JATOBA, número 95, loja 01, Bairro / Distrito DIAMANTE, Município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.644-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL REAIS) divididos em 130.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte 12 de janeiro de 2022.

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004586 em 14/01/2022 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 220193134 - 14/01/2022. Autenticação: 3877B69412BE1A422132DE98BC4C76A34E1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.313-4 e o código de segurança IVnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/019.313-4	MGP2200036067
	Data
	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004586 em 14/01/2022 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 220193134 - 14/01/2022. Autenticação: 3877B69412BE1A422132DE98BC4C76A34E1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.313-4 e o código de segurança IVnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121258176-2 e protocolado sob o número 22/019.313-4 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9004586, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](#) informando o número do protocolo 22/019.313-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

873.638.956-00

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

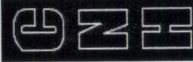
Certifico o registro sob o nº 9004586 em 14/01/2022 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 220193134 - 14/01/2022. Autenticação: 3877B69412BE1A422132DE98BC4C76A34E1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.313-4 e o código de segurança IVnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



		M G	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FABIO LUIZ DA SILVA VIANA		DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 27794956 SSP SP	
CPF 220.441.338-03		DATA NASCIMENTO 10/07/1981	
FILIAÇÃO JOSE CARLOS VIANA MARIA MARTA DA SILVA		PERMISSÃO ACC <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/>	
Nº REGISTRO 00945982440		VALIDADE 02/05/2024	
P HABILITAÇÃO 23/09/1999		DATA EMISSÃO 03/05/2019	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL BELO HORIZONTE, MG	
ASSINADO DIGITAL MENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		03328652513 MG554940477	
MINAS GERAIS		CONTRAN	
DENATRAN		DENATRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1768443930



1768443930

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.

02º colocado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, o **Município de Dolores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.637.308/0001-17, sediada na Rua São Cristóvão, 55, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Giovanni Helton Grossi Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M.8.418.719, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.453.126-98, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa, Zona rural de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 013/2022, Registro de preços, homologado em 26/04/2022, 02º colocado em 16/11/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dolores do Turvo MG;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dolores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário	Valor Total
69	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	ALADIN	15	R\$ 35,70	535,50
96	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	CARINHO	300	R\$ 20,28	6.084,00
Valor Total R\$ 6.619,50						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.1.122.0052.2014.33.90.30.00
02.05.01.12.1.122.0052.2035.33.90.30.00
02.06.01.12.3.361.0403.2038.33.90.30.00
02.06.01.12.3.365.0401.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.3.365.0401.2044.33.90.30.00
02.09.01.10.1.122.0052.2048.33.90.30.00
02.09.01.10.3.302.0210.2055.33.90.30.00
02.10.01.15.1.122.0052.2068.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2077.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2082.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2089.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2098.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2109.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.1.1. Locais e horários de entrega:

Secretaria de Administração: Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Centro de Saúde: Genito Leandro dos Santos, Rua Nunes Vieira, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Unidade Básica de Saúde João Garcia de Oliveira, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Posto de Saúde Joaquim Ribeiro Filho, Comunidade de Caramonas (zona rural aproximadamente 15 Km da sede), horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs.

CRAS “Doce Horizonte”, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Transporte, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Obras, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Ernesto Ribeiro

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Joao do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste instrumento poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revisados mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 16 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

Mercado Opção E Cia Ltda - Me
Giovani Helton Grossi Fernandes – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: 09049185628

CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

02º Colocado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA E. NATALINO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.112.130/0001-47, sediada na Rua Luiz de Matos, nº 478, Loja, bairro Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-182, neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson Fazollo, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.708.705 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.444.006-07, residente e domiciliado na Rua Jayme Ferreira da Costa, nº 2168. Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-194.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 013/2022, Registro de preços, homologado em 26/04/2022, 02º colocado em 16/11/2022 regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	AVANTE	20	2,55	51,00
24	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	LLIMP	131	15,55	2.037,05
33	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	ZEBINA	99	5,80	574,20
65	FOSFORO	CX	FOSFORO	20	4,35	87,00
99	PEDRA SANITARIA	UNI	SANY	50	3,90	195,00
121	SABONETE 90GRS	UNI	MARLUCE	50	2,75	137,50
					Valor Total R\$	3081,75

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.05.01.12.122.0052.2035.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2048.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2077.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2082.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2089.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2098.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2109.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.1.1. Locais e horários de entrega:

Secretaria de Administração: Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Centro de Saúde: Genito Leandro dos Santos, Rua Nunes Vieira, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Unidade Básica de Saúde João Garcia de Oliveira, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Posto de Saúde Joaquim Ribeiro Filho, Comunidade de Caramonas (zona rural aproximadamente 15 Km da sede), horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs.

CRAS “Doce Horizonte”, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Transporte, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Obras, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Ernesto Ribeiro

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Creche Joao do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada, a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste instrumento poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
- 15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
- 15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 16 de novembro de 2022.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

ANDERSON
FAZOLLO:04344400607

Assinado de forma digital por
ANDERSON FAZOLLO:04344400607
Dados: 2022.11.17 07:36:36 -03'00'

E. NATALINO COMERCIO LTDA.
Anderson Fazollo – Representante
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: 99349185628 CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2022.

02º colocado

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.

Aos 26 dias do mês de abril de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial N° 013/2022, Registro de preços, homologado em 26/04/2022, 02] colocado em 16/11/2022, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	abrev	Marca	qtde	Valor Unitário	Valor Total
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	YARA	09	29,01	261,09
147	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	MINUANO	37	23,59	872,82
						Valor Total R\$ 1.133,91

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da empresa.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.05.01.12.122.0052.2035.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2048.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2077.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2082.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2089.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2098.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2109.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.1.1. Locais e horários de entrega:

Secretaria de Administração: Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Centro de Saúde: Genito Leandro dos Santos, Rua Nunes Vieira, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Unidade Básica de Saúde João Garcia de Oliveira, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Posto de Saúde Joaquim Ribeiro Filho, Comunidade de Caramonas (zona rural aproximadamente 15 Km da sede), horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs.

CRAS “Doce Horizonte”, Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Transporte, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Secretaria de Obras, Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Ernesto Ribeiro

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Joao do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO--DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste instrumento poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

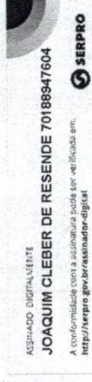
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 16 de novembro de 2022.



Município de Dores do Turvo

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal – Contratante

Joaquim Cleber de Resende 70188947604

Joaquim Cleber de Resende – Representante
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: 03419185628

CPF: _____

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 720 de 17/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

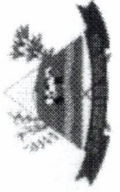
TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	RESCISÕES	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão Unilateral Ata Registro de Preço nº 048/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens conforme estabelecidos nas das ordens de fornecimento. Ressalta ainda que a empresa já foi notificada varias vezes relativo a todas as ordens enviadas para entrega e também, a prefeitura municipal não consegue contato com a empresa por telefone onde os números indicados pela empresa não existe, desligado ou não atende. Data assinatura da Rescisão: 16/11/2022.
Contratado: **EMPRESA WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA.** Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000708



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.17.11.2022.1.0000717**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 723 de 22/11/2022

22/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 091/2022. (02º colocado).
Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 17.075,16 (dezesete mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 16/11/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 16/11/2022. Contratado: Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.0000712

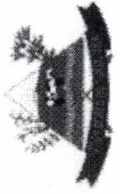
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 092/2022. (02º colocado).
Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 6.619,50 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/11/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 16/11/2022. Contratado: Empresa MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.0000715

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 093/2022. (02º colocado).
Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 3081,75 (três mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16/11/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 16/11/2022. Contratado: Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.0000714

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 094/2022. (02º colocado).



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 723 de 22/11/2022

22/11/2022

Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 1.133,91 (mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos). Vigência: 16/11/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 16/11/2022. Contratado: Empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000713

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 095/2022. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Data da assinatura: 18/11/2022. Contratado: Empresa Equipar Médico e Hospitalar Limitada. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000717

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 096/2022. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 2.494,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Data da assinatura: 18/11/2022. Contratado: Empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000716

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato CANCELAMENTO Ata Registro de Preço nº 095/2022 a pedido da empresa. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa Equipar Médico e Hospitalar Limitada. Data assinatura do cancelamento: 21/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000718

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 176/2022. Processo nº 132/2022. Pregão Presencial nº 054/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0271/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 e 091/2022 (02º colocado)** com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2521 e 2517/2022 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 050/2022 e 091/2022 (02º colocado), **sujeitará a Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, NOTIFICA a FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n.º 027/2022, Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 e 091/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 12 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - MG**

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022

TIPO: Ordinário

Nº. NE: 07042

FICHA: 00093

Órgão.....02
 Unidade.....03
 Subunidade.....01
 Função.....04
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2014
 Elemento.....339030.99

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
 SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO
 ADMINISTRACAO
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Atividades Sec. Mun. de Administracao e Planejamento
 Material De Consumo

Valdir Ribeiro

Centro de Custo: 010 - MAT LIMPEZA SEC DE ADMINISTRACAO F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3863 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

EST DO JATOBA, 95 LJ 01

UF: MG

CNPJ/CPF: 43.782.859/0001-02

especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$711,40 SETECENTOS ONZE REAIS QUARENTA CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ /	4723 18/11/2022		

Data do Empenho: 18/11/2022

Ordenador da Despesa:
**VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO**

Valdir Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	711,40	Saldo Anterior:	991,79
Despesa Líquida:	0,00	Despesa Empenhada:	711,40
	711,40	Saldo Disponível:	280,39

Data: 18/11/2022

Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

Jose Miguel S V Filho

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

**MONICA APARECIDA DO CARMO
 SECRETARIA**

Mônica Aparecida do Carmo

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

**MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM**

Maria Carolina de O Morei

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO**

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quitação:

DORES DO TURVO

DE DE

Banco Nº

Nome Resp. Quitação:

Cheque Nº

Assinatura

Conta Nº

Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3566 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA Cnpj/Cpf: 43.782.859/0001-02 IE: IM: . . .		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
DIAMANTE - BELO HORIZONTE - MG Cep: 30.644-200 Telefones: (0) / - - - - - Contato: - - - - -		LOCAL DE ENTREGA	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04723 - 18/11/2022 C.C: 002 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	
Dotação: 00093 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	
Requisição: 02011/001 - 18/11/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tel.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - - Entrega: 18/11/2022	

Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total	
3	1	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	FLOPS	LT	20,0000	10,7500	215,00	
5	5	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	BIO KRISS	GAL	5,0000	26,6500	133,25	
1	8	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS	Q OTIMO	UNI	5,0000	8,5900	42,95	
4	9	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	BOM PACK	PAR	10,0000	7,5200	75,20	
2	14	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	ESPUMIL	KG	20,0000	12,2500	245,00	
Frete: 0,000							711,40	711,40
Outras Desp: 0,000								
Desconto: 0,000								
Valor Total ... R\$							711,40	711,40

Aplicação: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários

Observação:



ORDEN DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 18/11/2022

Local: DORES DO TURVO

Responsável pela Compra

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Rec.Vinc.:	
Fonte: 0100	Det.Desp: 99
Proc.C.: 04723 - 18/11/2022	
Cont: 00000 - / /	Aditivo:
0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Proc.Lic.: 02521/001 - 18/11/2022 MRP	
O.F.: 00093	Credor: 3863
C.Custo: 002	
Retorno da contabilidade	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - MG**

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamen-
tária, nos termos da legislação, vigente, determina seja
empenhada, neste exercício, a importância a seguir especi-
ficada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº.NE: 06416 FICHA: 00205

Órgão02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Subunidade.....01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função.....12 EDUCACAO
 Subfunção.....122 ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....0052 ADMINISTRACAO GERAL
 Proj./Ativ.....2035 Manutencao Adm. da Sec. Municipal de Educacao
 Elemento.....339030.99 Material De Consumo



Centro de Custo: 009 - MAT.LIMPEZA SEC. DE EDUCACAO F.TCE 101 - 25% Educacao
 Favorecido: 3863 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: EST DO JATOBA, 95 LJ 01 UF MG CNPJ/CPF: 43.782.859/0001-02
 Cidade: BELO HORIZONTE

especificação dos Materiais ou Serviços
 EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A
 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO PROC LIC 27-17/02/2022
 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: ***** R\$924,20 NOVENTOS VINTE QUATRO REAIS VINTE CENTAVOS*****		Convênio
Proc.Licitação	4719	Contrato
Pregao Presencial	18/11/2022	
17/02/2022		

Data do Empenho:	18/11/2022	Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO		
Despesa Bruta:	924,20	Saldo Anterior: 5.690,03
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada: 924,20
Despesa Líquida:	924,20	Saldo Disponível: 4.765,83
Data:	18/11/2022	Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: _____
MARCILENE P RICARDO CAMPOS
 SECRETARIA EDUCAC

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data: _____
MARIA CAROLINA DE O MOREI
TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp.Quitação: _____ DE

Assinatura: _____ DE

Documento do responsável p/quitação:
 Banco Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEN DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS



18/11/2022

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / /
 O.F: 02517/001

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG
 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
 Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Contrato: 00000

LOCAL DE ENTREGA
 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -
 Cep: 36.513-000 Entrega: 18/11/2022

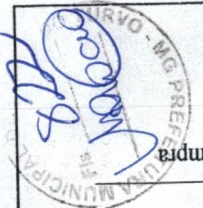
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04719 - 18/11/2022 C.C: 002 Cont: 00000
 Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000
 Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
 Requisição: 02010/001 - 18/11/2022

Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	1	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	FLOPS	LT	20,0000	10,7500	215,00
4	7	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	BIO KRISS	GAL	10,0000	26,6500	266,50
3	10	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT G/PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	BOM PACK	PAR	10,0000	7,5200	75,20
1	19	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	ESPUMIL	KG	30,0000	12,2500	367,50
						Total Itens ...	924,20
						Valor Total ... R\$	924,20

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO
 Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação
 Observação:

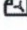
Local: **DORES DO TURVO**
 Data: 18/11/2022
 Responsável pela Compra: *[Assinatura]*
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Para uso da contabilidade
 Ficha: 00205 Credor: 3863 C.Custo: 002
 O.F.: 02517/001 - 18/11/2022 MRP
 Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Cont: 00000 - / / Aditivo:
 Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 04719 - 18/11/2022
 Rec.Vinc.:



Fwd: Ordem de Fornecimento

De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <fcdistribuidora95@gmail.com>
Data 2022-11-25 15:04

 ordem fast clean.pdf (~547 KB)  ordem fast clean 03.pdf (~547 KB)  ordem fast clean 02.pdf (~545 KB)  ordem fast clean 01.pdf (~548 KB)

boa tarde, de acordo com o novo pedido e a mudança da quantidade e o objeto segue em anexo uma nova ordem constando o novo pedido, gentileza favor desconsiderar o email anterior.
att, mariana compras

----- Mensagem original -----

Assunto: Ordem de Fornecimento

Data: 2022-11-25 10:46

De: compras@doresdoturvo.mg.gov.br

Para: Fcdistribuidora95 <fcdistribuidora95@gmail.com>

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento favor confirmar o recebimento deste
att, mariana





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **E. NATALINO COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.112.130/0001-47, sediada na Rua Luiz de Matos, n.º 478, Loja, bairro Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-182, neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson Fazollo, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.708.705 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.444.006-07, residente e domiciliado na Rua Jayme Ferreira da Costa, nº 2168. Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-194, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 e 093/2022 (02º colocado) com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEMS DE FORNECIMENTO Nº 2516 E 2520 E 2513 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 049/2022, **sujeitará a Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, NOTIFICA a E. NATALINO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.112.130/0001-47, sediada na Rua Luiz de Matos, n.º 478, Loja, bairro Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-182, neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson Fazollo, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.708.705 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.444.006-07, residente e domiciliado na Rua Jayme



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ferreira da Costa, nº 2168. Vila Regina. Ubá MG, CEP.: 36.501-194, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 046/2022 e 093/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 12 de dezembro de 2022.




José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº NE: 06415 FICHA: 00575

Orçamento.....02
 Unidade.....15
 Subunidade.....01
 Função.....08
 Subfunção.....244
 Programa.....0125
 Proj./Ativ.....2098
 Elemento.....339030.99



Centro de Custo: 013 - MAT. LIMPEZA CRAS F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Fornecedor: 3848 E NATALINO COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA LUIZ DE MATOS, 478
 Cidade: UBA

UF MG CNPJ/CPF: 25.112.130/0001-47

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DO SETOR DO CRAS NOVO HORIZONTE DO MUNICIPIO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$102,50 CENTO E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato
0 / /	4715 18/11/2022	

Data do Empenho: 18/11/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	102,50
Desconto:	0,00
Despesa Líquida:	102,50
Saldo Anterior:	343,19
Despesa Empenhada:	102,50
Saldo Disponível:	240,69

Data: 18/11/2022
 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.
 Data da Liquidação: _____
 KELLY CRISTINA SANT ANA
 SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador
 Data: _____
 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
 RECIBO / QUITAÇÃO
 Documento do responsável p/quitaação:
 Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.
 DORES DO TURVO DE DE
 Nome Resp. Quitação: _____
 Assinatura: _____

Banco Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
354 - E NATALINO COMERCIO LTDA Cnpj/Cpf: 25.112.130/0001-47 RUA LUIZ DE MATOS, Nro: 478 VILA REGINA - UBA - MG		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA	
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04715 - 18/11/2022 C.C: 002 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 18/11/2022	
Dotação: 00575 - 02.15.01.08.244.0125.2098.33903000 Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 02009/001 - 18/11/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 18/11/2022	
Item		Reg. Descrição	
1	3	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	LIIMP
2	7	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	CARLA
Frete: 0,000		Outras Desp: 0,000	
Desconto: 0,000		Valor Total ... R\$: 102,50	
Total Itens ...		102,50	
Aplicação: 15 - FUNDO MUNICIPAL E.A.S.S. SOCIAL - 101 - CRAS - MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS.		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários Observação:	
Para uso da contabilidade Ficha: 00575 Credor: 3848 C.Custo: 002 O.F.: 02513/001 - 18/11/2022 MRP		Local: DORES DO TURVO Data: 18/11/2022	
Proc.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Aditivo: - / -		Responsável pela Compra VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Cont: 0000 - / /			
Det.Desp: 99 Proc.C.: 04715 - 18/11/2022			
Fonte: 0100			
Rec.Vinc.:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

FICHA: 00093

TIPO: Ordinário N° NE: 06421

EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
 SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO
 ADMINISTRACAO
 ADMINISTRACAO GERAL
 ADMINISTRACAO GERAL
 Manutencao Atividades Sec. Mun. de Administracao e Planejamento
 Material De Consumo



Centro de Custo: 010 - MAT. LIMPEZA SEC. DE ADMINISTRACAO F.TCE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: 3848 E NATALINO COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA LUIZ DE MATOS, 478
 Cidade: UBA UF MG CNPJ/CPF: 25.112.130/0001-47

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO D A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$102,50 CENTO E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
/ / 0	4722	18/11/2022	

Data do Empenho: 18/11/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

Despesa Bruta:	102,50	Saldo Anterior:	338,47
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	102,50
Despesa Liquidada:	102,50	Saldo Disponível:	235,97

Data: 18/11/2022
 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: MONICA APARECIDA DO CARMO
 SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
 Data: VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO
 Documento do responsável p/quitaação:

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.
 DORES DO TURVO DE DE
 Nome Resp. Quitação: Banco Nº
 Assinatura: Cheque Nº
 Conta Nº
 Recursos:

ORDEN DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS



DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TORVÃO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / /
O.F: 02520/001
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
- DORES DO TURVO
CENTRO - MG
Cep: 36.513-000
Telefone: (32) 3576-1130
Fax: 3576-1105
Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Contrato: 00000

LOCAL DE ENTREGA
01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG.
Tels.: (32) 3576-1130 / -
Fax: -
Cep: 36.513-000
Entrega: 18/11/2022

Item	Reg.	Descrição	Marca	Un.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	2	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	LLIMP	UNI	5,0000	15,5500	77,75
2	6	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	CARLA	UNI	5,0000	4,9500	24,75
						Total Itens ...	102,50
						Valor Total ... R\$	102,50

FAVORECIDO
3554 - E NATALINO COMERCIO LTDA
Cnpj/Cpf: 25.112.130/0001-47
RUA LUIZ DE MATOS, Nro: 478
VILA REGINA
- UBA
Cep: 36.501-182
Telefones: ()
Fax: -
Contato: -

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04722 - 18/11/2022 C.C: 002 Cont: 00000
Dotação: 00093 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903000
Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Cond.Pcto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Requisição: 02011/001 - 18/11/2022

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários

Observação:

Local: **DORES DO TURVO**
Data: 18/11/2022
Responsável pela Compra: Valdir Ribeiro de Barros

Aplicação: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 011 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da contabilidade
Ficha: 00093 Credor: 3848 C.Custo: 002
O.F.: 02520/001 - 18/11/2022 MRP
Procl.Lic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Aditivo:
Cont: 00000 - / /
Fonte: 0100 Det.Desp: 99 Proc.C.: 04722 - 18/11/2022
Rec.Vinc.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº NE: 06417 FICHA: 00205



Orçamento.....02
 Unidade.....05
 Subunidade.....01
 Função.....12
 Subfunção.....122
 Programa.....0052
 Proj./Ativ.....2035
 Elemento.....339030.99

Centro de Custo: 009 - MAT LIMPEZA SEC DE EDUCACAO F.TCE 101 - 25% Educacao

Fornecedor: 3848 E NATALINO COMERCIO LTDA

Endereço: RUA LUIZ DE MATOS, 478

Cidade: UBA

UF MG CNPJ/CPF: 25.112.130/0001-47

especificação dos Materiais ou Serviços

EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$127,25 CENTO E VINTE SETE REAIS VINTE CINCO CENTAVOS*****

*****CONTRATO

Proc.Licitação 4718 18/11/2022

Data do Empenho: 18/11/2022 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	127,25	Saldo Anterior:	4.765,83
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	127,25
Despesa Liquidada:	127,25	Saldo Disponível:	4.638,58

Data: 18/11/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

MARCILENE P RICARDO CAMPOS SECRETARIA EDUCAC

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

VALIDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO

DE DE

Nome Resp. Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quituação:

Banco Nº

Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS



DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.F.: 02516/001

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG

Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105

CENTRO - DORES DO TURVO

Contato: 0000 Procl.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

FAVORECIDO

3554 - E NATALINO COMERCIO LTDA Cnpj/Cpf: 25.112.130/0001-47 RUA LUIZ DE MATOS, Nro: 478 VILA REGINA - UBA - MG

Telefones: () / - - - - - Fax: - - - - -

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contato: 0000

Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04718 - 18/11/2022 C.C.: 002 Cont: 00000

Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000

Procl.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS

Requisição: 02010/001 - 18/11/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30

CENTRO - DORES DO TURVO / MG

Tels.: (32) 3576-1130 / - - - - - Fax: - - - - -

Entrega: 18/11/2022

Cep: 36.513-000

Item	Reg.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	3	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	LLIMP	UNI	5,0000	15,5500	77,75
2	8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	CARLA	UNI	10,0000	4,9500	49,50
						Total Itens ...	127,25
						Valor Total ... R\$	127,25

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação

Observação:

Para uso da contabilidade

Ficha: 00205 Credor: 3848 C.Custo: 002

O.F.: 02516/001 - 18/11/2022 MRP

Procl.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Aditivo: / /

Cont: 0000 - / /

Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 04718 - 18/11/2022

Rec.Vinc: / /

Local: DORES DO TURVO

Responsável pela Compra

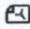
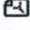
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Data: 18/11/2022



Fwd: Ordem de Fornecimento

De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <e.natalinofazollo@yahoo.com>
Data 2022-11-25 15:00

 ordem e natalino.pdf (~544 KB)  ordem e natalino 01.pdf (~544 KB)

boa tarde, de acordo com o novo pedido e a mudança da quantidade e o objeto segue em anexo uma nova ordem constando o novo pedido, por gentileza favor desconsiderar o email anterior.
att, mariana compras

----- Mensagem original -----

Assunto: Ordem de Fornecimento

Data: 2022-11-25 10:49

De: compras@doresdoturvo.mg.gov.br

Para: "E.NATALINO FAZOLLO" <e.natalinofazollo@yahoo.com>

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento favor confirmar o recebimento deste
att, mariana





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP: 36.305-186, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 e 094/2022 (02º colocado) com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2518 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 049/2022 e 094/2022 (02º colocado), **sujeitará Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n.º 027/2022, Ata de Registro de Preços n.º 049/2022 e 094/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 12 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022		TIPO: Ordinário	Nº.NE: 06419	FICHA: 00205
Orgão.....02	PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO			
Unidade.....05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Subunidade.....01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EDUCACAO			
Função.....12	ADMINISTRACAO GERAL			
Subfunção.....122	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa.....0052	Manutencao Adm. da Sec. Municipal de Educacao			
Proj./Ativ.....2035	Material De Consumo			
Elemento.....339030.99	Centro de Custo:009 - MAT LIMPEZA SEC DE EDUCACAO F.TCE 101 - 25% Educacao			
Favorecido: 3864 JOAQUIM CLEBER DE RESENDE				
Endereço: RA MANOEL FORTES, 70				
Cidade: SAO JOAO DEL REI UF MG CNPJ/CPF: 24.040.352/0001-39				
Especificação dos Materiais ou Serviços		EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO PROC LIC 27-17/02/2022 PREGAO PRESENCIAL		
VALOR:		R\$730,45 SETECENTOS TRINTA REAIS QUARENTA CINCO CENTAVOS*****		
*****		*****		
Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio	
/ / 0	4720	18/11/2022		
Data do Empenho: 18/11/2022		Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO		
DEMONSTRAÇÃO				
Despesa Bruta:	730,45	Saldo Anterior:	3.570,63	
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	730,45	
Despesa Liquida:	730,45	Saldo Disponível:	2.840,18	
18/11/2022	Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900			
LIQUIDAÇÃO				
A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.				
Data da Liquidação:				
CONTROLE INTERNO		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		
Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.		Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador		
Data:		Data:		
MARIA CAROLINA DE O MOREI TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM		 MARCILENE P RICARDO CAMPOS SECRETARIA EDUCAC		
DORES DO TURVO		VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		
Nome Resp. Quitação:		Documento do responsável p/quitação:		
Assinatura:		Banco Nº		
		Cheque Nº		
		Conta Nº		
		Recursos:		

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE

Nome Resp. Quitação: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEN DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

02518 / 001
18/11/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3567 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
Cnpj/Cpf: 24.040.352/0001-39	IE: -	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp: 0 - / /
RA MANOEL FORTES, Nro: 70	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30		
VILA SANTA TEREZINHA	CENTRO - DORES DO TURVO - MG		
Cep: 36.305-186	Telefones: () - / - / -	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
Contato: - -		Contrato: 00000 Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO			
Cotação: 0008 - 11/02/2022 Proc.C.: 04720 - 18/11/2022 C.C.: 002 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Dotação: 00205 - 02.05.01.12.122.0052.2035.33903000		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30	
Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		CENTRO - DORES DO TURVO / MG	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Tels.: (32) 3576-1130 Fax: -	
Requisição: 02010/001 - 18/11/2022		Cep: 36.513-000	
Entrega: 18/11/2022		Total	

Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	4	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	ANTARES	UNI	1,0000	486,2000	486,20
1	11	PANO DE CHÃO ALVEADO 68 X 48 CM COLORIDO	APUCARANA	UNI	20,0000	8,2900	165,80
3	12	PANO DE PRATO 42 X 66CM	APUCARANA	UNI	5,0000	15,6900	78,45
Frete: 0,000							730,45
Outras Desp: 0,000							730,45
Desconto: 0,000							730,45
Valor total ... R\$							730,45

Aplicação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO		Observação:	
Para uso da contabilidade			
Ficha: 00205	Credor: 3864	C.Custo: 002	
O.F.: 02518/001 - 18/11/2022 MRP			
Procl.Tic.: 0027 - 17/02/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
Cont: 00000 - / /			
Aditivo:			
Fonte: 0101	Det.Desp: 99	Proc.C.: 04720 - 18/11/2022	
Rec.Vinc.:			

Local: DORES DO TURVO Data: 18/11/2022

Responsável pela Compra

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Fwd: Ordem de Fornecimento

De <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <camilolelisresende@bol.com.br>
Data 2022-11-25 15:05

📎 ordem joaquim cleber.pdf(~546 KB) 📎 ordem joaquim cleber 02.pdf(~546 KB) 📎 ordem joaquim cleber 01.pdf(~546 KB)

boa tarde, de acordo com o novo pedido e a mudança da quantidade e o objeto segue em anexo uma nova ordem constando o novo pedido, por gentileza favor desconsiderar o email anterior.
att, mariana compras

----- Mensagem original -----

Assunto: Ordem de Fornecimento

Data: 2022-11-25 10:44

De: compras@doresdoturvo.mg.gov.br

Para: camilolelisresende@bol.com.br

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento favor confirmar o recebimento deste
att, mariana





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.637.308/0001-17, sediada na Rua São Cristóvão, 55, centro, Dores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por **Giovani Helton Grossi Fernandes**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M.8.418.719, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o nº 024.453.126-98, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa, Zona rural de Dores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e 092/2022 (02º colocado) com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela

Handwritten signature and date: 26/04/2023



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2515/20222 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO)**.

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 049/2022 092/2022 (02º colocado), **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, NOTIFICA a MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.637.308/0001-17, sediada na Rua São Cristóvão, 55, centro, Dores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Giovanni Helton Grossi

*Boaventura 12/12/22
14:40*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



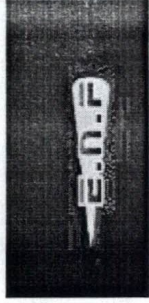
Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M.8.418.719, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.453.126-98, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa, Zona rural de Dores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo nº 027/2022, Ata de Registro de Preços nº 045/2022 e 092/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 12 de dezembro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

Ata de Registro de Preços nº 045/2022 e 092/2022



E. NATALINO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47 INSC. ESTADUAL: 002787662.00-43
Endereço: Rua Luiz de Mattos, N° 478 Loja – Bairro: Vila Casal
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 - (32) 98430-0170
e-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com
Ubá – MG – 36.501-182



Pregão Presencial 013/2022
Processo Licitatório 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ao Setor Responsável,

Venho por meio desta, justificar e esclarecer o atraso na entrega, referente a notificação recebida no dia 12/12/2022, via e-mail.

Em resumo, a notificação relata que a nossa empresa não cumpriu o prazo de entrega referente aos empenhos n° 2513, 2516 e 2520, enviadas no dia 25/11/2022.

Ocorre que, por estarmos no fim do ano, os nossos fornecedores estão sofrendo atrasos na fabricação dos produtos e nas entregas, consequentemente, atrasando a nossa entrega perante ao Órgão.

Estamos nos esforçando ao máximo para agilizar a entrega a entrega desses empenhos, que será realizada até o dia 21/12/2022, podendo ser entregue antes dessa data.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e reiteramos o nosso compromisso em oferecer um bom atendimento.

No mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Certos de sua compreensão, aguardamos retorno.

Ubá, 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

ANDERSON
FAZOLLO-04344400607

Assinado de forma digital por
ANDERSON FAZOLLO-04344400607
Dados: 2022.12.13 08:20:11 -03'00'

Anderson Fazollo – sócio administrador
M-8.708.705 / CPF 043.444.006-07

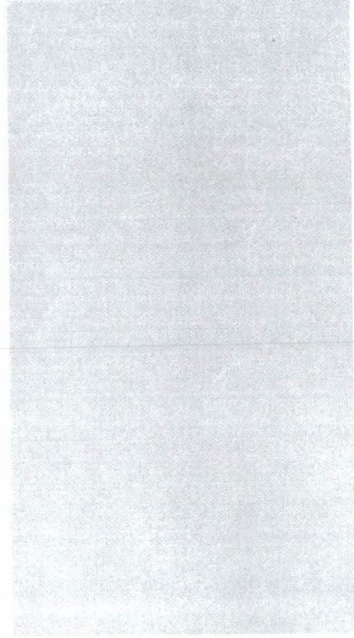
Re: Notificação

De Ruanna Carolino <gammaadm05@gmail.com>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-12-13 15:42

Boa tarde,

Pedimos desculpas pelo transtorno, a entrega do fornecedor está em atraso, fizemos o pedido dia 14/1/2022 e até hoje não entregou, solicito prorrogação de mais 7 dias úteis. Estou aguardando a carta do fornecedor para comprovar.

Gentileza confirmar o recebimento, atenciosamente



Em seg., 12 de dez. de 2022 às 15:43, FAST CLEAN <fcdistribuidora95@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Date: seg., 12 de dez. de 2022 às 14:39
Subject: Notificação
To: FAST CLEAN <fcdistribuidora95@gmail.com>

Boa Tarde

Segue anexo notificação;
Favor confirmar o recebimento deste.

Att



RE: Notificação

De camilolelisresende@bol.com.br <camilolelisresende@bol.com.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-12-13 13:20

Boa tarde, informamos que infelizmente houve um problema de logística, mas estaremos entregando toda a mercadoria até sexta feira dia 16-12-22.
ATT: Joaquim Cleber de Resende
13-12-22

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
Enviada: 2022/12/12 14:39:59
Para: camilolelisresende@bol.com.br
Assunto: Notificação

Boa Tarde

Segue anexo notificação;
Favor confirmar o recebimento deste.

